



Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Relatório e Contas 2015

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Relatório e Contas 2015

INDICE:

	PÁG.
1. Relatório de Gestão	3
2. Balanço	17
3. Demonstração de Resultados	18
4. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	19
5. ANEXO - adoção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos	98
6. ANEXO - política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do BEST	102
7. ANEXO - política de remuneração de dirigentes	104
8. Certificação Legal de Contas	108
9. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	110

Relatório de Gestão – 2015

O Banco Best, fundado em 2001, disponibiliza toda a gama de produtos e serviços de um banco universal, auxiliando os seus clientes na identificação de soluções de poupança e oportunidades de investimento disponíveis em cada momento, bem como nos aspetos relacionados com as suas necessidades de financiamento e gestão financeira corrente. Com forte cariz tecnológico e de arquitetura aberta, o Banco Best oferece um conjunto de serviços que permitem aos clientes tirar partido das vantagens das novas tecnologias de informação através da internet, designadamente a maior rapidez e eficiência no tratamento dos processos e transações e o acesso a serviços inovadores que facilitam a relação dos clientes com o Banco.

A estratégia de negócio do Banco Best orienta-se para servir as necessidades de investimento das disponibilidades financeiras de um segmento de mercado de clientes particulares que se identificam com a necessidade de serviços financeiros mais diversificados e sofisticados, cobrindo simultaneamente a satisfação das suas necessidades de financiamento para diversos fins e utilização de serviços bancários correntes. Clientes com outra natureza jurídica diversa da dos anteriores, tais como empresas e fundações, podem também ser acessoriamente servidos por esta estratégia de negócio no que diz respeito à satisfação das necessidades atrás referidas.

O capital social do Banco Best ascende a 63 milhões de Euros e contou até 13 de novembro de 2015 com uma estrutura acionista composta pelo NOVO BANCO com 75% do capital social e pelo Saxo Bank A/S, banco de direito dinamarquês com os restantes 25%. Em novembro o NOVO BANCO trocou a posição acionista que detinha no Saxo Bank pela posição detida pelo Saxo Bank no Best, passando assim o Best a ser detido a 100% pelo NOVO BANCO.

O Banco Best tem sede em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal e não dispõe de balcões bancários no sentido tradicional do termo pelo que disponibiliza os seus produtos e serviços bancários e financeiros através de outros canais, a saber:

- *Internet*, através do Website (www.bancobest.pt) e *Mobile Banking*;
- Centros de Investimento localizados em Lisboa, Porto, Braga, Aveiro, Leiria, Évora e Faro, que contam com uma rede própria de *Personal Financial Advisors* (PFA);
- *Contact Center* (banca telefónica).

Adicionalmente o Banco Best dispõe de uma rede de promotores e agentes vinculados, denominados de *Business Introdurers* (BI's) e *Financial Advisors* (FA's) respetivamente, que funcionam em regime de prestação de serviços e de acordo com as disposições legais sobre a matéria, sendo que alguns destes últimos dispõem de espaços físicos próprios identificados como "*FA Offices*" e onde exercem a sua atividade balizada pelas disposições legalmente aplicáveis.

I – Enquadramento Económico

De acordo com as recentes estimativas do Banco Mundial, a Economia mundial deverá ter registado um crescimento de 2,4% em 2015, tendo-se observado uma taxa de crescimento inferior em 0,2 pontos percentuais aos valores do ano precedente (crescimento do PIB mundial de 2,6% em 2014).

A condicionar o crescimento da economia mundial em 2015, tal com tinha sido observado em 2014, esteve o facto de se continuar a verificar uma divergência no processo de evolução das economias desenvolvidas face às economias emergentes.

Enquanto as economias desenvolvidas apresentaram um crescimento moderado assente na recuperação da procura interna e melhoria das condições de financiamento às empresas e às famílias, as economias emergentes e os países em desenvolvimento revelaram taxas de crescimento inferiores às observadas no ano anterior, reforçando a tendência de diminuição do ímpeto de crescimento observada nos últimos 5 anos. Se nos primeiros 7 anos do Século XXI os mercados emergentes dominaram o crescimento da Economia Mundial, após a crise financeira de 2008 e a subsequente Grande Recessão, temos assistido a um abrandamento do ritmo de crescimento de várias economias emergentes. No ano de 2015, merece especial relevo o facto de se ter assistido ao abrandamento da atividade económica, em simultâneo, na China, Rússia, Brasil e África do Sul. A quebra continuada dos preços das matérias-primas, em especial destaque para o petróleo que registou uma desvalorização de 30% em 2015 – após ter caído mais de 50% no 2º semestre de 2014 – condicionou a atividade dos países emergentes exportadores de commodities que, em média, estagnaram em 2015.

Em 2015, os Estados Unidos da América foram, uma vez mais, a locomotiva do crescimento mundial ao registarem uma expansão de 2,4% da sua atividade (mantendo a mesma taxa de crescimento de 2014). O dinamismo do mercado de trabalho na economia americana contribuiu positivamente para a robustez do consumo interno, tendo atenuado, em parte, os impactos negativos do abrandamento das exportações, decorrente da valorização de 10% do dólar face ao cabaz de moedas dos principais parceiros comerciais dos EUA (de acordo como o índice Trade Weighted U.S. Dollar Index Broad).

A União Europeia (EU28), apesar dos períodos de maior vulnerabilidade ocorridos em alguns Estados Membros, registou um crescimento anual 1,9% em 2015; um aumento de 0,5 pontos percentuais face ao crescimento observado no ano anterior. Considerando a Zona Euro (EA19), a atividade económica apresentou num crescimento de 1,6% que, apesar de modesto, foi superior ao crescimento de 0,9% registado em 2014. De acordo com os dados do Eurostat, na Zona Euro, os dois últimos trimestres do ano revelaram um menor ritmo de crescimento em cadeia (apenas +0,3% em cada trimestre), enquanto na primeira metade do ano, o PIB em cadeia registou taxas de crescimento superiores, mais concretamente no primeiro e segundo trimestre, onde as taxas de crescimento foram de +0,5% e de +0,4%, respetivamente.

Tendo registado a taxa de crescimento mais baixa dos últimos 25 anos, a China cresceu 6,9% em 2015, o que representa um aumento, em termos absolutos, de \$700 mil milhões do Produto Interno Bruto Chinês. Através de um rebalanceamento setorial na sua economia, a China atravessa um período de transição onde a anterior exuberância do setor manufatureiro tende a dar lugar ao dinamismo no setor dos serviços. Neste sentido, em 2015, os impactos negativos decorrente da menor atividade da indústria e da diminuição do setor da construção, foram compensados pela expansão do consumo das famílias e aumento da atividade dos Serviços. Este processo de ajuste da economia Chinesa tenderá a revelar taxas de crescimento inferiores àquelas que foram observadas nos últimos anos, sendo expectável, de acordo com o consenso de mercado, que a economia cresça, à taxa anual de 6,5%, até final de 2017.

Relativamente a Portugal, a atividade económica registou uma expansão de 1,5% em 2015, mais 0,6 pontos percentuais face aos valores verificados em 2014. A Procura Interna foi o maior contribuidor no crescimento do PIB em 2015, tendo observado um crescimento de 2,5 pontos percentuais (+0,3 p.p face a 2014), na sequência do aumento do consumo privado e do consumo público. O crescimento das Exportações (+5,1% face a 2014) e o menor impacto das Importações devido à diminuição dos preços dos bens energéticos, permitiu uma melhoria do contributo da Procura Externa Líquida no apuramento do PIB nacional, tendo-se observado, neste capítulo, um valor de -1,0 pontos percentuais.

No que concerne à evolução dos mercados financeiros em 2015, é de assinalar a continuada descida dos preços das matérias-primas. O índice Bloomberg Commodity Index – que agrega as principais matérias-primas Alimentares, Energia e de Metais Preciosos e Industriais - registou uma nova descida anual, ao desvalorizar 24% em 2015, tendo inclusivamente, o índice observado valores semelhantes a 1999. Neste capítulo das matérias-primas, dados os efeitos colaterais a nível da Inflação nas principais economias mundiais, mereceu especial atenção a evolução do petróleo, que, uma vez mais, registou uma desvalorização anual. Após os preços do petróleo terem caído 45% no ano anterior, em 2015 registou-se uma nova quebra de 30% do preço do “ouro negro” nos mercados internacionais. Por seu turno, a redução dos custos da energia emergiu a preocupação sobre os riscos de deflação colocando, novamente, os Bancos Centrais no centro da atualidade.

O ano de 2015 ficou ainda assinalado pelo início do programa de compra de títulos de dívida pública (PSPP - public sector purchase programme) por parte do Banco Central Europeu, correntemente designado por Quantitative easing (QE). Inicialmente previsto para decorrer até setembro de 2016 - entretanto prolongado até março de 2017 – o programa de compra de obrigações governamentais por parte do Banco Central, foi adicionado aos programas de aquisição de ativos do setor privado (asset backed securities purchase programme – ABSPP – iniciado no final de 2014) e ao programa de aquisição de obrigações cobertas (covered bond purchase programme – CBPP3). Através da implementação destes programas não convencionais, o BCE procurou promover um estímulo monetário nas economias da Zona Euro, procurando dinamizar o acesso ao financiamento mais barato para a generalidade dos agentes económicos, em especial para as empresas não financeiras e às famílias, tendo como objetivo principal, o aumento da taxa de inflação para valores em torno de 2%.

Adicionalmente, em 2015 o BCE voltou a cortar as taxas de depósitos, tendo reduzido em 0,10 pontos percentuais a taxa de juro associada à Deposit Facility, tendo esta terminado o ano no seu mínimo histórico de -0,3%.

Na sequência do esforço do Banco Central Europeu em promover políticas monetárias expansionistas não convencionais, as taxas de juro do mercado monetário e as taxas internas de rendibilidade implícitas nas obrigações de dívida pública da larga maioria dos Estados Membros da Zona Euro atingiram níveis mínimos históricos em 2015. Numa primeira fase, assistimos à redução do prémio de risco associado à dívida pública portuguesa, tendo as taxas de juro implícitas nas obrigações soberanas a 10 anos (OTs com maturidade em 2025), atingido o mínimo histórico de 1,5% durante o mês de março. Já em abril, foi a vez das taxas de juro da dívida alemã a 10 anos (Bund) terem negociado no seu valor mais baixo de sempre, ao serem transacionadas no mercado secundário com uma yield-to-maturity implícita de 0,07%. Posteriormente, numa segunda fase, foi possível constatar taxas de juro negativas no mercado monetário e, pela primeira vez na histórica, as taxas de juro Euribor a 6 meses terminaram o ano em -0,04% (uma redução 0,21 pontos percentuais face ao valor observado no final de 2014 para a Euribor a 6 meses).

A Reserva Federal norte-americana (FED) procurou retomar a normalidade da sua política Monetária em 2015. Após ter terminado o seu programa de Quantitative easing em outubro de 2014 e apesar dos sucessivas revisões das expectativas dos agentes de mercado, finalmente, a FED subiu da sua taxa de juro de referência em 25 pontos base. Assim, na reunião de dezembro de 2015, pela primeira vez após a crise financeiro de 2008, o Banco Central americano subiu as taxas de juro. O dinamismo da atividade económica dos EUA (crescimento anual de 2,4% do PIB) e a melhoria substancial do mercado de trabalho, onde a taxa de desemprego atingiu os 4,9%, permitiram à FED sinalizar o regresso da normalidade da sua política monetária, após longos períodos de tempo de injeção de liquidez, sem precedentes, no sistema financeiro americano.

Adicionalmente, o Banco do Japão continuou com o seu programa de expansão monetária – o QQE, quantitative e qualitative easing – reforçando a tendência de descida das taxas de juro na economia nipónica. Em 2015, o PIB do Japão apresentou um crescimento de 0,53%, tendo em consideração o acréscimo da atividade registada no primeiro e terceiro trimestre do ano.

Apesar do aumento significativo da volatilidade dos mercados de ações e de obrigações ao longo do ano de 2015, o índice de ações que reúne as 50 maiores capitalizações bolsistas da Zona Euro – o Euro Stoxx 50 – registou uma valorização anual de 3,85%. No entanto, o mercado de ações da Zona Euro revelou alguma divergência em termos geográficos uma vez que a subida de 9,5% do índice de ações alemão – o DAX 30 – contrastou com a desvalorização de 7,1% do índice de ações espanhol IBEX 35. De referir que o índice representativo do mercado de ações português – o PSI 20 – subiu 10,7% em 2015.

Os principais índices de ações americanos terminaram o ano com desempenhos distintos. Enquanto o Standard & Poor's 500 revelou uma desvalorização anual de 0,7%, terminando o ano ligeiramente negativo excluindo a componente de dividendos, o índice NASDAQ 100 apresentou uma valorização superior a 8% em 2015.

II – Atividade desenvolvida em 2015

Os resultados anuais expressam a boa performance em várias áreas de negócio, nomeadamente quanto ao valor de fundos de investimento estrangeiros depositados por clientes do Banco Best, que cresceu 15%, tendo o volume global em fundos de investimento ultrapassado os 1,15 mil milhões de Euros. Esta dinâmica sublinha o carácter independente da oferta e a procura por parte dos Clientes, de ativos não correlacionados com o risco nacional para diversificação das suas carteiras de investimento. Adicionalmente o número de Clientes aumentou 3%, tendo atingido os 85 mil. De ressaltar que na vertente de atividade grossista (B2B), os Clientes institucionais, designadamente os internacionais no que se incluem bancos de grande dimensão que reforçaram a sua relação e atividade, ao longo do ano de 2015 em 16.8% atingindo um volume de Ativos sob custódia do Banco Best de 564 milhões de Euros.

A independência e solidez do Banco Best está patente na sua atividade e na manutenção da sua designação: BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A., continuando o desiderato de transformar o nome na própria essência do Banco e no seu alvo aspiracional onnipresente.

O Banco Best manteve em 2015 um nível de liquidez em balanço confortável, não obstante um enquadramento geral de forte competição no mercado bancário nacional pela captação de recursos estáveis de clientes. O efeito conjugado de um aumento de 19% no volume de depósitos de clientes em valores de final de ano, com um aumento do volume de crédito concedido em 11%, implicou um ainda mais favorável rácio de transformação de depósitos em crédito para os 45%, mantendo-se num nível controlado e substancialmente abaixo dos valores médios do setor bancário nacional.

Em 2015, o Banco Best manteve a sua estratégia de liderança na inovação da oferta de produtos e serviços financeiros em Portugal. Destaca-se o lançamento da 1.ª App de Mobile Banking em Portugal com Touch ID, que permite aos Clientes fazerem login com a sua impressão digital ao invés da utilização da tradicional password. A par desta inovação, foi lançada a nova app Best Mobile, com múltiplas funcionalidades, um design totalmente renovado, simplificado e uma melhor performance em todos os devices, proporcionando uma experiência mais dinâmica e interativa.

Foi, ainda neste período, disponibilizado o Portfolio Selector, ferramenta interativa que facilita aos Clientes uma escolha autónoma dos fundos de investimento selecionados dentro de agrupamentos de diferentes categorias e temas de utilização mais comum.

O Banco Best reforçou a sua política de promoção da literacia financeira junto dos investidores, através da realização de diversos seminários de trading e asset management. Complementarmente, o Banco lançou um novo espaço informativo denominado Best Zoom, que resulta de um investimento na dinamização de conteúdos considerados relevantes em função dos mercados e temas financeiros em destaque. Este novo espaço, adaptado às novas tendências da Internet, agrega em si formas de acesso à informação num conceito de multiplataforma, focando a narrativa na capacidade de observar,

identificar e analisar os temas que possam ser mais relevantes em termos de alternativas de investimento.

Na área de fundos de investimento foi mantida a estratégia de alargamento e diversificação da oferta de sociedades gestoras e fundos de investimento. Com efeito, o Banco Best assegura atualmente a distribuição de cerca de 2.900 fundos de investimento de 57 sociedades gestoras para o público em geral, a que acresce a disponibilização de cerca de 2.000 fundos de investimento adicionais exclusivamente para o mercado institucional de *B2B*. Destaca-se em 2015, o lançamento em Portugal de seis novas sociedades gestoras, a T. Rowe Price, a Brown, a Oddo, a M&G, a Aberdeen e a Capital Group.

Ainda na área dos fundos de investimento salienta-se o lançamento da funcionalidade Portfolio Selector, disponível no site do Banco para clientes e não clientes, a qual visa simplificar a escolha de carteiras de fundos de investimento através da apresentação de três carteiras desenhadas para três perfis de risco, carteiras essas diversificadas por um conjunto de ativos e estratégias que se consubstanciam em vários fundos de investimento. De salientar ainda a divulgação efetuada relativamente a fundos de investimento nos seminários efetuados em Lisboa, Porto e Coimbra, para clientes e não-clientes, onde foram apresentadas algumas ideias de investimento no atual contexto de mercado. Num enquadramento macroeconómico e financeiro moderadamente positivo e com as baixas remunerações nos investimentos tradicionalmente considerados mais conservadores e ligados à evolução das taxas de juro, registou-se uma natural migração na tipologia dos fundos de investimento mais subscritos pelos clientes, com várias estratégias de investimento em ações, fundos mistos (asset allocation) e fundos de gestão alternativa (como, por exemplo, o Market Neutral ou o Long/Short) a ganharem um maior protagonismo.

Na componente de comercialização de produtos de seguros numa ótica de investimento, o Banco Best registou em 2015 um crescimento próximo dos 40% no volume de ativos em seguros de capitalização, crescimento este, que se ficou a dever essencialmente à comercialização de novas séries especiais de produtos de seguros com taxa fixa. Na componente de seguros do tipo unit linked, sem garantia de capital, o crescimento foi superior a 3% no volume de ativos.

Relativamente ao Serviço de Gestão de Carteiras, apesar do contexto de alguma volatilidade que marcou o ano de 2015, é de registar ter sido possível alcançar um desempenho positivo bastante apreciável em todos os cinco perfis de risco. As boas performances obtidas neste Serviço de Gestão de Carteiras, com mais de 10 anos, motivaram um crescimento nos ativos sob gestão na ordem dos 19% em 2015.

Na sequência dos anos anteriores, também durante o ano de 2015 o banco manteve a política de diversificação das suas linhas de negócio com parcerias na área de clientes institucionais e que são objeto de uma oferta muito específica de ativos financeiros, designadamente de fundos de investimento, tendo-se registado um crescimento superior a 27% nos volumes em fundos de investimento de clientes da área de negócio *B2B*.

Relativamente à atividade de Trading, apesar do desempenho genericamente positivo dos mercados de ações europeus, de acordo com os dados da CMVM, o volume das ordens recebidas em ações por parte dos Intermediários Financeiros registados em Portugal, em 2015, registou uma quebra de 45% face aos valores transacionados em 2014. Em termos de mercados de execução, as maiores quebras dos volumes de negociação ocorreram na Euronext Lisbon (-50%), nos Estados Unidos da América (-62%), Alemanha (-39%) e França (-46%). No entanto, no Banco Best, na sequência da maior atratividade comparativa de investimento nos mercados internacionais por parte dos Clientes, o volume de negociação de ações em 2015 superou os 794 Milhões de Euros, tendo a descida anual de 38% sido inferior à quebra de 45% observada no mercado, de acordo com o Relatório Estatístico relativo à atividade de receção de ordens por conta de outrem publicado pela CMVM relativo ao ano em apreço.

Ainda de acordo com o relatório supracitado, em 2015 o volume de ordens recebidas através da Internet (segmento online) no mercado a contado registou uma descida anual de 31,4%. Neste segmento de negócio, o Banco Best consolidou a quota de mercado acima de 8,0%. No capítulo do mercado de Warrants, o Banco Best obteve uma quota de mercado superior a 15%, após um crescimento de 19% no volume de ordens neste segmento de mercado no ano de 2015.

Na área de segmento de derivativos online, onde a atividade do BEST decorre da parceria estabelecida com o Saxo Bank A/S, instituição financeira com sede na Dinamarca e considerada entidade de referência neste segmento de mercado, o Banco Best registou uma quota de mercado de 14%, tendo o volume de negociação de Derivados atingido os 12,4 Mil Milhões de Euros em 2015

O Banco manteve a tendência de crescimento líquido da sua base de Clientes, registando um aumento de aproximadamente 4 mil novos aderentes. Destacam-se como suporte a esta performance, além da própria oferta diferenciadora do banco, várias iniciativas promocionais, desde a utilização de depósitos a prazo com taxas mais atrativas, na atribuição de vouchers de experiência e nas parcerias com empresas de referência e liderança no mercado nacional. Também as ações de recomendação member-get-member, em que Clientes do Banco atuam como embaixadores da organização junto da sua base de contactos, contribuíram de forma relevante para este crescimento.

O volume de depósitos à ordem de Clientes atingiu os 264 Milhões de Euros no final de 2015, registando um aumento de 14% face ao ano anterior, para o que contribuiu o bom ritmo de captação de Clientes também e a ausência de comissões de gestão e manutenção de contas. O banco registou também um assinalável saldo positivo na compensação interbancária, com ganhos líquidos face à generalidade dos bancos concorrentes. Manteve-se sem alteração a política de não remuneração dos saldos bancários em depósitos à ordem.

O volume de depósitos a prazo de Clientes atingiu os 82 Milhões de Euros no final de 2015, registando um aumento de 37% face ao ano anterior. Saliencia-se o contributo neste crescimento do Depósito a Prazo Já, vocacionado para Novos Clientes e com crédito de juros no início, que teve igualmente um crescimento de subscrições bastante significativas durante o ano de 2015. A taxa média de

remuneração de Depósitos a Prazo reduziu face ao ano anterior, acompanhando também a evolução das taxas e indexantes de mercado, fechando o ano num valor médio de 1,2%.

A atividade de cartões bancários registou um aumento de 10% ao nível da faturação global, tendo-se registado uma progressiva diversificação da sua utilização entre produtos e entre marcas (Visa e American Express). De realçar que o Banco manteve também uma oferta regular de programas de premiação a Clientes, em milhas e cashback, com oferta ajustada em função do novo enquadramento regulamentar comunitário ao nível das interchange fees. Mantiveram-se as ações de dinamização comercial, com ações e campanhas periódicas de cartões pré-aprovados, bem como as ações de controlo e monitorização regular da carteira e plafonds atribuídos, mantendo-se a taxa de incumprimento de crédito global em níveis historicamente baixos. Foram ainda introduzidos novos serviços de segurança, em particular nas compras em ambientes abertos, mediante adoção dos protocolos 3D Secure, garantindo aos Clientes um nível de comodidade e segurança cada vez maior nas suas compras à distância, Funcionalidades que vêm complementar os serviços anteriormente existentes nesta área com os serviços mbnet e sms guardian. Ao nível das parcerias, o programa Best Card Club, no seu segundo ano de existência, registou um crescimento também bastante relevante, ultrapassando as 30 entidades protocoladas e onde os Clientes do Banco podem encontrar produtos e serviços comerciais em condições preferenciais pelo facto de serem Clientes do Banco Best. O Best foi igualmente um das entidades financeiras que apoiou o lançamento do serviço MBWay desde o seu arranque, em comunhão com a restante comunidade bancária e a SIBS, introduzindo novas formas de pagamento para os seus Clientes, neste caso através da utilização do seu telemóvel pessoal.

Ao nível do Crédito, verificou-se um aumento de 11% no volume global de crédito utilizado e de 13% no total de contratos de crédito colateralizado. A margem global do portefólio manteve-se sem alterações significativas, evoluindo a taxa de juro média praticada em linha com a evolução dos principais indexantes de mercado. Destaca-se pelo crescimento as soluções de Conta Crédito Corrente e de Conta Margem, as quais tem mantido uma adesão crescente por parte dos Clientes, beneficiando das vantagens que a posse de ativos financeiros no Banco proporciona em termos de disponibilização de linhas de crédito em condições preferenciais. E que podem ser utilizadas para as mais diversas finalidades, desde financiamento empresarial, investimento no mercado imobiliário ou mesmo reforço de posições nos mercados financeiros. O Banco manteve também o seu papel de gerador de liquidez para o Grupo NOVO BANCO.

De referir complementarmente o aumento de 3% no volume de domiciliações de vencimento, mantendo a tendência de crescimento de anos anteriores, sendo cada vez mais relevante o número de Clientes a utilizarem o Best como primeiro Banco, quer numa perspetiva de gestão do quotidiano, como também como primeiro Banco em termos de envolvimento financeiro global

Em 2015, o Banco Best registou um decréscimo geral nas ações de formação interna, tendo ainda assim sido ministradas mais de 3,4 mil horas de formação, um valor inferior em 61% ao verificado em 2014, dado o abrandamento significativo no número de agentes vinculados recrutados ao longo do ano,

que se refletiu diretamente na redução do número de ações de formação realizadas a novos colaboradores.

Relativamente a programas de formação desenvolvidos para colaboradores internos registaram-se ainda assim algumas iniciativas muito relevantes, como sejam início de novo programa de formação em Inglês (35 colaboradores internos) e desenvolvimento de um programa de formação externa de 28 horas para a área comercial (Orientação para o Cliente e Proatividade Comercial) abrangendo um total de 80 colaboradores. Foram também aprovados e realizados diversos cursos direcionados a colaboradores individuais abrangendo áreas muito diversificadas como a área legal (Branqueamento de Capitais, Fiscalidade e Higiene e Segurança no Trabalho), Informática (SPSS e Microsoft Excel), Desenvolvimento Pessoal (Inteligência Emocional, Micro Expressões e Técnicas de “Story Telling”), assim como formação especializada na área de Formação (Seminário de Gestão da Formação).

Relativamente às Demonstrações Financeiras de 2015, destaca-se a nível do Balanço do Banco, um crescimento de 10,3% no total do Ativo face ao ano anterior, tendo o Best fechado o exercício com um Ativo Líquido de 461,0 milhões de Euros. Os favoráveis crescimentos dos Depósitos de Clientes + 18,8% e da Situação Líquida +6,4% refletiram-se diretamente num aumento do Crédito a Clientes com uma variação de 10,8% para 159,1 milhões de Euros e na Carteira de Obrigações que fechou o ano com um valor de 22,1 milhões de Euros.

Relativamente à Margem Financeira, com um valor de 6,1 milhões de Euros é de salientar o aumento de 27,8% face ao ano anterior, obtida com a conjugação de um aumento de 12,9% no valor dos juros recebidos e uma redução dos juros pagos em 41,4%, como resultado direto da redução do nível geral das taxas de juro e do aumento dos ativos e passivos intermediados pelo Best em 2015 face a 2014 conforme referido no parágrafo anterior.

A redução de 2,4% no Rendimento de Serviços e Comissões Recebidas face ao ano anterior resulta da anteriormente referida diminuição da atividade de trading dos clientes. Também a redução significativa dos resultados da reavaliação cambial em relação ao ano anterior para 905 mil Euros em 2015 face aos 7,5 milhões de Euros em 2014, resultou da não realização de operações de intraday trading pela área do Grupo NOVO BANCO responsável pela gestão deste tipo de posições cambiais no Best, sendo essa redução a principal responsável pela diminuição do produto bancário total do Banco Best para os 18,9 milhões de Euros, um valor 27,9% abaixo do ano anterior.

A redução dos custos operacionais totais em 16,5% foi possível em função da redução do número de colaboradores e das outras despesas administrativas, sendo o total dos custos operacionais de 13,5 milhões de Euros resultando num rácio de custos sobre receitas de 71,5% face aos 61,8% do ano anterior.

Nas provisões para crédito e imparidades, o Banco Best, reforçou as provisões em 281 mil Euros em termos líquidos na demonstração de resultados face aos 426 mil Euros provisionados no ano anterior, valores consistentemente baixos dado o Banco Best utilizar critérios de extrema prudência ao nível da assunção de riscos na concessão de crédito. Em termos de valores de final do ano regista-se uma cobertura de 89,4% do crédito vencido por provisões e de 1,8% da totalidade do crédito a clientes.

Os capitais próprios do Banco Best foram reforçados em 2015 em função direta da incorporação integral dos resultados líquidos do exercício anterior, tendo o rácio Core Tier 1 atingido um valor de 36,0% em 2015, mantendo-se assim em elevados níveis quando comparado a nível de Bancos Nacionais e Internacionais.

A dotação de 682 mil Euros em provisões para impostos sobre lucros, colocou o resultado líquido obtido pelo Banco Best no exercício de 2015 nos 4,4 milhões de Euros, 34,4% abaixo do resultado do ano anterior.

Como indicadores sintéticos dos resultados financeiros obtidos pelo BEST em 2015, salientamos o *Cost to income* em 71,5%, o retorno dos capitais próprios (ROE, *Return on Equity*) em 6,4% e o Resultado Líquido positivo de 4,4 milhões de Euros.

III – Composição Acionista e Órgãos Sociais

No exercício de 2015 a composição acionista do Banco Best foi objeto de duas alterações, uma primeira em agosto com a alienação das 100 ações detidas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, SA ao Novo Banco Servicios Corporativos, S.L., e uma segunda alteração ocorrida em 13 de novembro de 2015 e que resultou da troca de participações sociais entre o Saxo Bank e o NOVO BANCO, tendo o NB entregue a participação que detinha no Saxo Bank em contrapartida da posição de 25% no capital do Best detida pelo Saxo Bank. Desta forma o Novo Banco SA passou a deter direta ou indiretamente a totalidade do capital social do Banco Best, sendo o quadro de acionistas a 31 de dezembro de 2015 o seguinte:

Acionistas	Nº de ações	%
Novo Banco, SA	62.999.700	99,9995%
Novo Banco Servicios Corporativos, S.L.	100	0,0002%
Novo Banco dos Açores, SA	100	0,0002%
GNB - Companhia de Seguros de Vida, SA	100	0,0002%
Total	63.000.000	100,0000%

A composição dos Órgãos Sociais do BEST em 31 de dezembro de 2015 era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Pedro Moreira de Almeida Queiroz de Barros (Presidente)

Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary (Presidente)

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Vice-Presidente)

Marília Boavida Correia Cabral (Vogal)

Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves (Vogal)

Maria Madalena Monteiro da Mata Torres Pitta e Cunha (Vogal)

Jorge Daniel Lopes da Silva (Vogal)

Conselho Fiscal

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)

Luís Manuel Santos Botelho (Vogal)

Feliciano Pereira (Vogal)

Vogal Suplente: Elísio Armando da Cruz Cardoso (Vogal Suplente)

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. - R.O.C. n.º: 183. Representada por José Manuel Henriques Bernardo R.O.C. n.º: 903 ou Aurélio Adriano Rangel Amado R.O.C. n.º: 1074

Suplente:

Jorge Manuel Santos Costa R.O.C. n.º: 847

Secretário da Sociedade

Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes

Os órgãos sociais foram eleitos na Assembleia Geral do Best de 26 de março de 2013 por um período trienal, com a exceção do Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. nomeada a 29 de dezembro de 2014 em substituição da KPMG por pedido de rescisão desta última e para o período remanescente do mandato.

Em 2015 pediram também a rescisão de mandato os seguintes elementos dos órgãos sociais:

- Vogal do Conselho de Administração: Francisco José Valente Hipólito dos Santos em 12-01-2015.
- Vogal do Conselho de Administração: Rasmus Hagstad Lund em 13-11-2015 como resultado da saída do Saxo Bank como acionista do Banco Best.
- Vogal do Conselho de Administração: Bjorn Krog Andersen em 13-11-2015 que havia sido registado pelo Banco de Portugal a 10-11-2015, como resultado da saída do Saxo Bank como acionista do Banco Best.
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral: Henrik Klaebel em 13-11-2015 também como resultado da saída do Saxo Bank como acionista do Banco Best.

IV - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Nada a assinalar.

V – Perspetivas de atividade futura

A mudança de acionista ao nível do Grupo NOVO BANCO que poderá concretizar-se em 2016, poderá se relevante na definição estratégica futura do Banco Best.

As perspetivas macroeconómicas para o ano de 2016 apontam para sinais de grande volatilidade nos mercados financeiros, que têm um impacto direto na valorização dos produtos financeiros comercializados pelo Banco Best, mas sem um impacto relevante ao nível da atividade do próprio Banco Best pois detém um nível de risco baixo no seu Balanço e beneficia da diversificação que resulta de uma extensa oferta de produtos financeiros, quer a nível de produtos bancários de Balanço como depósitos, cartões e crédito bancário quer a nível de produtos financeiros registados fora de balanço.

Ao nível da economia nacional prevê-se um ligeiro alívio no clima de austeridade e baixas taxas de crescimento vividas não só em Portugal, mas também em toda a zona Euro. Embora tenham vindo a ser divulgados alguns indicadores macroeconómicos que aparentam melhorias para a situação da economia portuguesa, o ano de 2016 perspetiva ainda muitos desafios a ultrapassar cujo impacto económico e financeiro é difícil de estimar, no entanto os esforços desenvolvidos para o reequilíbrio orçamental do Estado português continuam a incidir de forma particularmente expressiva na componente de arrecadação de receita por via do aumento da carga fiscal, em especial nos particulares, pelo que os potenciais impactos negativos na capacidade de aforro e poupança dos portugueses representam um desafio para o Banco Best em termos de potencial de crescimento de captação de recursos de clientes nacionais.

Não obstante as incertezas e fatores negativos que continuam a afetar a economia portuguesa e capitalizando o tipo de competências nucleares em que tem baseado a sua progressão, o Banco Best projeta o desenvolvimento da sua atividade em 2016 nas seguintes principais linhas de atuação:

- Aprofundar a diversificação e independência da sua oferta financeira, mantendo uma gama alargada de produtos e serviços de *Asset Management* e de *Trading* que visa a satisfação das necessidades de diversificação de ativos financeiros e moedas e permite aos clientes aproveitar rapidamente as oportunidades de investimento que vão surgindo em função do enquadramento financeiro em permanente mudança;
- Aprofundamento da reformulação da forma de comunicação entre o banco e os seus Clientes, simplificando e tornando mais claro e intuitivo o relacionamento com os Clientes, promovendo uma maior proximidade e uma comunicação mais direta e simultaneamente mais personalizada, com uma incidência ainda maior na facilidade e disponibilidade da interação via canal mobile;

- Contínua monitorização e acompanhamento da envolvente económica e financeira de forma a permitir ajustar muito rapidamente a oferta de produtos e serviços de *Asset Management* e *Trading* às melhores oportunidades de investimento e aplicação de poupanças que forem sendo detetadas e que apresentam um interessante potencial de valorização;

Por outro lado e simultaneamente mantém-se o esforço de controlo e contenção de custos, visando a melhoria dos níveis de eficiência do banco num contexto de mercado que se perspectiva continuar a ser fortemente concorrencial.

VI - Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artº 66º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Banco Best propõe para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, que o resultado líquido apurado no exercício, positivo no montante de 4.422.966,40 euros (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos) seja objeto da seguinte aplicação:

- 442 296,64 Euros para Reserva Legal;
- 1.990.334,88 Euros transferido para a conta de Outras Reservas e Resultados Transitados;
- 1.990.334,88 Euros para pagamento de dividendos.

VII – Referências finais

Ao concluir o Relatório de Gestão relativo à atividade desenvolvida em 2015, o Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela cooperação dispensada, no âmbito das suas atribuições, a todos quanto contribuíram para a realização dos objetivos estabelecidos, designadamente:

- Às Autoridades Monetárias e Financeiras e entidades de supervisão, nomeadamente o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões pela colaboração e apoio sempre manifestado;
- Aos nossos Clientes pela confiança e preferência demonstrada;
- Aos Acionistas pelo seu apoio constante e acompanhamento interessado na atividade do Banco;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e ao Secretário da Sociedade pela atitude participativa e construtiva sempre manifestada;
- Aos Colaboradores, pelo empenhamento, motivação, disponibilidade e competência profissional demonstrada;

Lisboa, 16 de março de 2016

O Conselho de Administração:

Francisco Ravara Cary

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão

Marília Boavida Correia Cabral

Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves

Maria Madalena Monteiro da Mata Torres Pitta e Cunha

Jorge Daniel Lopes da Silva

BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(em milhares de euro)

BALANÇO	31 de dezembro de 2015			31 de dezembro de 2014
	VALOR ANTES DE PROVISÕES, IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	PROVISÕES, IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	VALOR LÍQUIDO	
ATIVO				
1.Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	0	0	0	0
2.Disponibilidades em outras instituições de crédito.....	64.421	0	64.421	47.625
3.Ativos financeiros detidos para negociação.....	345	0	345	864
4.Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados.....	0	0	0	0
5.Ativos financeiros disponíveis para venda.....	22.218	167	22.051	3.549
6.Aplicações em instituições de crédito.....	208.041	0	208.041	215.418
7.Crédito a clientes.....	159.078	1671	157.407	141938
8.Investimentos detidos até à maturidade.....	0	0	0	0
9.Ativos com acordo de recompra.....	0	0	0	0
10.Derivados de cobertura.....	0	0	0	0
11.Ativos não correntes detidos para venda.....	14	0	14	14
12.Propriedades de investimento.....	0	0	0	0
13.Outros ativos tangíveis.....	5.193	4.255	938	1341
14.Ativos intangíveis.....	11.693	11.416	277	472
15.Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.....	0	0	0	0
16.Ativos por impostos correntes.....	157	0	157	1059
17.Ativos por impostos diferidos.....	473	0	473	462
18.Outros ativos.....	6.856	0	6.856	5.103
TOTAL DO ATIVO	478.489	17.509	460.980	417.845
PASSIVO				
1.Recursos de bancos centrais.....	0	0	0	0
2.Passivos financeiros detidos para negociação.....	230	0	230	74
3.Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.....	0	0	0	0
4.Recursos de outras instituições de crédito.....	29.845	0	29.845	46.822
5.Recursos de clientes e outros empréstimos.....	348.510	0	348.510	293.298
6.Responsabilidades representadas por títulos.....	0	0	0	0
7.Passivos financeiros associados a activos transferidos.....	0	0	0	0
8.Derivados de cobertura.....	0	0	0	0
9.Passivos não correntes detidos para venda.....	0	0	0	0
10.Provisões.....	1610	0	1610	1442
11.Passivos por impostos correntes.....	0	0	0	603
12.Passivos por impostos diferidos.....	68	0	68	60
13.Instrumentos representativos de capital.....	0	0	0	0
14.Outros passivos subordinados.....	0	0	0	0
15.Outros passivos.....	7.332	0	7.332	6.606
TOTAL DO PASSIVO	387.595	0	387.595	348.905
CAPITAL PRÓPRIO				
16.Capital.....	63.000	0	63.000	63.000
17.Prémios de emissão.....	-8	0	-8	-8
18.Outros instrumentos de capital.....	0	0	0	0
19.Ações próprias.....	0	0	0	0
20.Reservas de reavaliação.....	143	0	143	121
21.Outras reservas e resultados transitados.....	5.827	0	5.827	-912
22.Resultado do exercício.....	4.423	0	4.423	6.739
23.Dividendos antecipados.....	0	0	0	0
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	73.385	0	73.385	68.940
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	460.980	0	460.980	417.845

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(em milhares de euro)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
1. Juros e rendimentos similares.....	6.878	6.094
2. Juros e encargos similares.....	770	1.314
Margem Financeira	6.108	4.780
3. Rendimentos de instrumentos de capital.....	29	30
4. Rendimentos de serviços e comissões.....	19.273	19.839
5. Encargos com serviços e comissões.....	6.550	6.797
6. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.....	(677)	954
7. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda.....	0	26
8. Resultados de reavaliação cambial.....	905	7.513
9. Resultados de alienação de outros activos.....	0	0
10. Outros resultados de exploração.....	(170)	(121)
Produto bancário	18.918	26.224
11. Custos com pessoal.....	5.395	6.595
12. Gastos gerais administrativos.....	7.516	8.981
13. Amortizações do exercício.....	621	622
14. Provisões líquidas de reposições e anulações.....	168	622
15. Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações).....	113	(196)
16. Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações.....	0	0
17. Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações.....	0	0
Resultado antes de impostos	5.105	9.600
Impostos	682	2.861
18. Correntes.....	693	2.833
19. Diferidos.....	(11)	28
Resultado após impostos	4.423	6.739
Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas.....	0	0

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

(milhares de euros)

		31.12.2015	31.12.2014
Juros e proveitos similares	5	6 878	6 094
Juros e custos similares	5	770	1 314
Margem financeira		6 108	4 780
Rendimentos de instrumentos de capital		29	30
Rendimentos de serviços e comissões	6	19 273	19 839
Encargos com serviços e comissões	6	(6 550)	(6 797)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(677)	954
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		-	26
Resultados de reavaliação cambial	8	905	7 513
Outros resultados de exploração	9	(170)	(121)
Proveitos operacionais		18 918	26 224
Custos com pessoal	10	5 395	6 595
Gastos gerais administrativos	11	7 516	8 981
Depreciações e amortizações	19 e 20	621	622
Provisões líquidas de anulações	24	168	622
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	17	113	(196)
Custos operacionais		13 813	16 624
Resultado antes de impostos		5 105	9 600
Impostos			
Correntes	25	693	2 833
Diferidos	25	(11)	28
Resultado líquido do período		4 423	6 739
Resultados por ação básicos (Euros)	12	0,07	0,11
Resultados por ação diluídos (Euros)	12	0,07	0,11

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Resultado líquido do período	<u>4 423</u>	<u>6 739</u>
Outro rendimento integral do período		
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	<u>22</u>	<u>(33)</u>
	<u>22</u>	<u>(33)</u>
Total do rendimento integral do período	<u><u>4 445</u></u>	<u><u>6 706</u></u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	64 421	47 625
Ativos financeiros detidos para negociação	14	345	864
Ativos financeiros disponíveis para venda	15	22 051	3 549
Aplicações em instituições de crédito	16	208 041	215 418
Crédito a clientes	17	157 407	141 939
Ativos não correntes detidos para venda	18	14	14
Outros ativos tangíveis	19	938	1 341
Ativos intangíveis	20	277	472
Ativos por impostos correntes	25	157	1 059
Ativos por impostos diferidos	25	473	462
Outros ativos	21	6 856	5 102
Total de Ativo		460 980	417 845
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	14	230	74
Recursos de outras instituições de crédito	22	29 845	46 822
Recursos de clientes	23	348 510	293 298
Provisões	24	1 610	1 442
Passivos por impostos correntes	25	-	603
Passivos por impostos diferidos	25	68	60
Outros passivos	26	7 332	6 606
Total de Passivo		387 595	348 905
Capital Próprio			
Capital	27	63 000	63 000
Reservas de justo valor	28	143	121
Outras reservas e resultados transitados	28	5 819	(920)
Resultado líquido do exercício		4 423	6 739
Total de Capital Próprio		73 385	68 940
Total de Passivo e Capital Próprio		460 980	417 845

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	63 000	154	(11 156)	10 236	62 234
Rendimento integral:					
Alterações de justo valor (ver Nota 30)	-	(33)	-	-	(33)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	6 739	6 739
Total do rendimento integral	-	(33)	-	6 739	6 706
Constituição de reservas	-	-	10 236	(10 236)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	63 000	121	(920)	6 739	68 940
Rendimento integral:					
Alterações de justo valor (ver Nota 30)	-	22	-	-	22
Resultado líquido do exercício	-	-	-	4 423	4 423
Total do rendimento integral	-	22	-	4 423	4 445
Constituição de reservas	-	-	6 739	(6 739)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	63 000	143	5 819	4 423	73 385

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		5 799	4 981
Juros e custos pagos		(1 187)	(536)
Serviços e comissões recebidas		19 273	20 107
Serviços e comissões pagas		(6 550)	(6 797)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(12 911)	(15 559)
		4 424	2 196
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Venda de ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(2)	-
Aplicações em outras instituições de crédito		7 672	(95 000)
Recursos de outras instituições de crédito		(16 976)	33 065
Crédito a clientes		(15 519)	17 590
Recursos de clientes		55 237	16 366
Derivados para gestão do risco		-	1
Outros ativos e passivos operacionais		(716)	(5 072)
		34 120	(30 854)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(483)	(218)
		33 637	(31 072)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		29	30
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(35 946)	-
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		17 875	22 409
Compra de imobilizações		(23)	(1 053)
		(18 065)	21 386
Variação líquida em caixa e seus equivalentes			
		15 572	(9 686)
Caixa e equivalentes no início do exercício			
		44 739	46 912
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		905	7 513
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		15 572	(9 686)
Caixa e equivalentes no fim do exercício			
		61 216	44 739
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	64 421	47 625
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória ^(a)		(3 205)	(2 886)
Total		61 216	44 739

^(a) o BEST constitui as suas reservas mínimas indiretamente através do Novo Banco, S.A (ver Nota 13)

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O **BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST)** é uma instituição financeira com sede em Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco Central e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O BEST foi constituído por escritura pública de 9 de maio de 2001, com o capital social de 32 422 milhares de euros, tendo iniciado a sua atividade em 25 de junho desse ano. Em 2002 e 2003 o Banco aumentou o capital social para 43 000 e 55 000 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 27). Em 2005, ocorreu um novo aumento de capital para 61 000 milhares de euros, e em 2006 passou a 63 000 milhares de euros.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros ativos, prestando ainda outros serviços bancários no país.

O funcionamento das áreas administrativas e operacionais do BEST são asseguradas pelo NOVO BANCO, através de um contrato de prestação de serviços.

A 3 de agosto de 2014, e na sequência da Medida de Resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, seu acionista maioritário, o BEST foi incluído no perímetro de consolidação do Grupo NOVO BANCO.

O Banco faz parte do Grupo NOVO BANCO, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas integralmente pelo NOVO BANCO, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Durante o exercício de 2015, foi concretizada a troca da posição detida pelo NOVO BANCO no Saxo Bank A/S pela participação que este detinha de 25% no BEST. Com esta operação de troca de valores mobiliários, o Grupo NOVO BANCO passou a deter a totalidade do capital do BEST.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal à data de 31 de dezembro de 2015.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, nomeadamente a imparidade do crédito a clientes.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do BEST agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2015.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2015 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2014.

Contudo, e tal como descrito na Nota 33, o Banco adotou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2015, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2015. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade. A adoção destas novas normas e interpretações em 2015 não teve um efeito material nas contas do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na nota 33.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 23 de fevereiro de 2016.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes a relações de cobertura de fluxos de caixa, e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (discounted cash flows) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 21) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;

(ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

(iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

(iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (cash flow hedge)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Em 31 de dezembro de 2015 o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivativos que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente do instrumento principal (hospedeiro ou acolhimento) quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento, e o contrato agregado (derivado embutido e contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

2.4. Crédito a clientes

A rubrica de crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivativos (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura

tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva.

Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos disponíveis para venda e ficará, durante 2 anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) investimentos ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinada com base na cotação de fecho (*bid-price*) no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros não podem ser reclassificados para ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa

futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes ativos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as perdas por imparidade não podem ser revertidas e as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimo de títulos e vendas a descoberto

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação, pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidas em resultados.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

2.8. Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.9. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e

recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do BEST, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

2.11. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do Banco) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no

entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de dois anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco tem como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do Banco considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

2.12. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.13. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro e o Banco não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do BEST.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos cash flows futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco será reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

2.22. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais (os quais são constituídos através do NOVO BANCO, S.A.).

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em

consequência da forte volatilidade dos mercados consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores

como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	280	-	280	282	-	282
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	2 356	-	2 356	917	-	917
Juros de crédito	4 230	-	4 230	4 895	-	4 895
Outros juros e proveitos similares	12	-	12	-	-	-
	6 878	-	6 878	6 094	-	6 094
Juros e custos similares						
Juros de recursos de clientes	714	-	714	1 170	-	1 170
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	49	-	49	106	-	106
Juros de derivados para gestão de risco	-	-	-	-	38	38
Outros juros e custos similares	7	-	7	-	-	-
	770	-	770	1 276	38	1 314
	6 108	-	6 108	4 818	(38)	4 780

A rubrica de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco inclui, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, os juros de derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	1	-
Por serviços bancários prestados	11 257	12 066
Por operações realizadas com títulos	8 004	7 701
Por compromissos perante terceiros	-	41
Outros rendimentos de serviços e comissões	11	31
	19 273	19 839
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas com títulos	5 316	5 630
Por serviços bancários prestados por terceiros	965	888
Outros encargos com serviços e comissões	269	279
	6 550	6 797
	12 723	13 042

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
(milhares de euros)						
Ativos e passivos detidos para negociação						
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	421	1 098	(677)	1 033	77	956
Contratos sobre taxas de juro	-	-	-	36	3	33
	421	1 098	(677)	1 069	80	989
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	-	-	-	-	35	(35)
	-	-	-	-	35	(35)
	421	1 098	(677)	1 069	115	954

(1) inclui a variação de justo valor de ativos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

NOTA 8 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
(milhares de euros)						
Reavaliação cambial	12 790	11 885	905	11 037	3 524	7 513
	12 790	11 885	905	11 037	3 524	7 513

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 9 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Resultados de operações de crédito	41	22
Impostos diretos e indiretos	(35)	(50)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(20)	(92)
Contribuição para o fundo de resolução	(26)	(12)
Contribuição sobre o setor bancário	(88)	(46)
Outros	(41)	57
	(170)	(121)

NOTA 10 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Vencimentos e salários	4 372	5 369
Outros encargos sociais obrigatórios	998	1 129
Outros custos	25	97
	5 395	6 595

As remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Banco são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Conselho de Administração		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	266	275
Benefícios pós emprego e outros encargos sociais	63	69
Remunerações variáveis	-	98
	329	442
Conselho Fiscal	10	10
	339	452

Em 31 de dezembro de 2015, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal ascendia a 7 milhares de euros.

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Banco analisa-se como segue:

	31.12.2015	31.12.2014
Funções directivas	28	31
Funções de chefia	18	20
Funções específicas	77	89
Funções administrativas	17	19
	140	159

NOTA 11 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Publicidade e publicações	1 420	1 890
Comunicações e expedição	1 139	965
Rendas e alugueres	1 227	1 274
Deslocações e representação	85	115
Material de consumo corrente	35	53
Água, energia e combustíveis	47	138
Transportes	40	34
Seguros	153	215
Conservação e reparação	35	33
Formação	43	61
Serviços de Informática	849	1 392
Judiciais, contencioso e notariado	24	16
Estudos e consultas	6	101
Sistema electrónico de pagamentos	164	181
Trabalho Independente	64	93
Consultoria e auditoria	49	21
Cedência de recursos humanos	1 172	1 207
Outros custos	964	1 192
	7 516	8 981

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Até um ano	51	35
De um a cinco anos	335	467
	386	502

Os honorários faturados durante os exercícios de 2015 e 2014 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Serviços de Revisão legal das contas	17	17
Outros serviços de garantia de fiabilidade	19	7
Outros serviços que não de revisão legal de contas	-	10
Valor total dos serviços faturados	36	34

NOTA 12 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	4 423	6 739
Número médio de ações ordinárias em circulação (milhares)	63 000	63 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,07	0,11

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 13 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	42 617	20 540
Cheques a cobrar	-	1
	<u>42 617</u>	<u>20 541</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Outras disponibilidades	21 804	27 084
	<u>21 804</u>	<u>27 084</u>
	<u>64 421</u>	<u>47 625</u>

De acordo com o artigo 10º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de junho de 2001, o Banco de Portugal autorizou o BEST a constituir as suas reservas mínimas indiretamente através do NOVO BANCO, S.A.. Mensalmente o BEST regulariza através de uma conta de depósito junto do NOVO BANCO o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de dezembro de 2015, o saldo daquela conta era de 3 205 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 2 886 milhares de euros), tendo a taxa média de remuneração no ano sido de 0,05% (31 de dezembro de 2014: 0,16%).

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 14 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Ativos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	345	864
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	230	74

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, podem ser analisados como segue:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	40 265			40 282		
- vendas	40 058	294	145	39 480	864	74
Currency Swaps						
- compras	36 953			-		
- vendas	37 064	51	85	-	-	-
TOTAL	154 340	345	230	79 762	864	74

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento dos instrumentos financeiros de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2015		31.12.2014	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	154 340	115	79 762	790
	154 340	115	79 762	790

NOTA 15 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	20 305	232	(66)	-	20 471
De outros emissores	991	26	-	-	1 017
Ações	561	2	-	-	563
Outros títulos de rendimento variável	167	-	-	(167)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2015	22 024	260	(66)	(167)	22 051
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 477	233	-	-	1 710
De outros emissores	1 348	-	(69)	-	1 279
Ações	560	-	-	-	560
Outros títulos de rendimento variável	167	-	-	(167)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2014	3 552	233	(69)	(167)	3 549

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital, e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contábilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

O detalhe dos títulos dados em garantia pelo Banco é apresentado na Nota 29.

Não se verificou qualquer movimento nas perdas por imparidade para Ativos financeiros disponíveis para venda.

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento de Ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	415	14
De 3 meses a um ano	1 643	354
De um a cinco anos	18 401	2 621
Mais de cinco anos	1 029	-
Duração indeterminada	563	560
	22 051	3 549

Esta rubrica no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	(milhares de euros)					
	31.12.2015			31.12.2014		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	20 471	-	20 471	1 710	-	1 710
De outros emissores	-	1 017	1 017	-	1 279	1 279
Ações	-	563	563	-	560	560
	20 471	1 580	22 051	1 710	1 839	3 549

NOTA 16 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	208 041	215 418
	208 041	215 418

As principais aplicações em Instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2015, vencem juros à taxa média anual de 1,20% (31 de dezembro de 2014: 0,51%).

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o escalonamento das Aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	30 372	60 228
De 3 meses a um ano	177 669	135 189
De um a cinco anos	-	20 001
	208 041	215 418

NOTA 17 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	31 759	26 456
Descobertos	34	44
A particulares		
Consumo e outros	109 556	102 367
	141 341	128 867
Crédito ao exterior		
A empresas		
Créditos em conta corrente	746	-
A particulares		
Consumo e outros	13 752	11 189
	14 498	11 189
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	2 208	2 536
De 3 meses a 1 ano	136	184
De 1 a 3 anos	286	311
Há mais de 3 anos	609	439
	3 239	3 470
	159 078	143 526
Perdas por imparidade	(1 671)	(1 587)
	157 407	141 939

O escalonamento do crédito a clientes, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	54 827	8 390
De 3 meses a um ano	70 477	72 569
De um a cinco anos	28 095	52 148
Mais de cinco anos	2 440	6 949
Duração indeterminada	3 239	3 470
	159 078	143 526

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas como correção aos valores do crédito no ativo, foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	1 587	3 158
Dotações	1 022	938
Utilizações	(34)	(1 374)
Reversões	(909)	(1 134)
Diferenças de câmbio e outras	5	(1)
Saldo Final	1 671	1 587

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015, o Banco tem 1 225 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de dezembro de 2014: 1 169 milhares de euros), as quais de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 24).

Todo o crédito a clientes do BEST é a taxa variável.

NOTA 18 – ATIVOS NÃO CORRENTES PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Imóveis	14	14
	14	14

Os valores apresentados referem-se a imóveis adquiridos por dação de créditos, e que são registados nesta rubrica pelo valor de mercado considerando o cenário de venda imediata. Posteriormente são reavaliados periodicamente sendo reforçada a imparidade quando necessário.

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	1 076	1 194
	1 076	1 194
Equipamento		
Equipamento informático	1 937	1 931
Mobiliário e material	1 503	1 510
Máquinas e ferramentas	110	110
Instalações interiores	508	531
Equipamento de segurança	58	58
Outros	1	1
	4 117	4 141
	5 193	5 335
Depreciação acumulada	(4 255)	(3 994)
	938	1 341

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2013	1 178	3 655	33	4 866
Adições	-	431	38	469
Transferências	16	55	(71)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2014	1 194	4 141	-	5 335
Adições	-	6	16	22
Abates / vendas	(125)	(39)	-	(164)
Transferências	7	9	(16)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2015	1 076	4 117	-	5 193
Depreciações				
Saldo a 31 de dezembro de 2013	685	2 803	-	3 488
Depreciações do exercício	124	382	-	506
Abates / vendas	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2014	809	3 185	-	3 994
Depreciações do exercício	90	335	-	425
Abates / vendas	(125)	(39)	-	(164)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	774	3 481	-	4 255
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2015	302	636	-	938
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2014	385	956	-	1 341

NOTA 20 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	11 693	11 692
Amortização acumulada	(11 416)	(11 220)
	277	472

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2013	11 108	-	11 108
Adições:			
Adquiridas a terceiros	584	-	584
Saldo a 31 de dezembro de 2014	11 692	-	11 692
Adições:			
Adquiridas a terceiros	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2015	11 693	-	11 693
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2013	11 103	-	11 103
Amortizações do exercício	116	-	116
Outros movimentos	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2014	11 220	-	11 220
Amortizações do exercício	196	-	196
Saldo a 31 de dezembro de 2015	11 416	-	11 416
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2015	277	-	277
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2014	472	-	472

NOTA 21 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros ativos a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Contas caução	3 027	2 212
Setor público administrativo	74	59
Outros devedores	1 170	603
Proveitos a receber	2 457	2 136
Despesas com custo diferido	54	24
Outras operações a regularizar	60	54
Outros ativos	14	14
	6 856	5 102

NOTA 22 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
No país		
Depósitos em instituições de crédito no país	982	31 326
Outros recursos	7	-
	989	31 326
No estrangeiro		
Depósitos	15 738	4 604
Outros recursos	13 118	10 892
	28 856	15 496
	29 845	46 822

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	29 845	42 266
De 3 meses a um ano	-	4 556
	29 845	46 822

NOTA 23 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quando à sua natureza, como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Depósitos à vista	263 955	231 100
Depósitos a prazo	81 950	59 920
Depósitos de poupança	639	835
Outros recursos	1 966	1 443
	348 510	293 298

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Exigível à vista	263 955	231 100
Exigível a prazo		
Até 3 meses	76 032	49 845
De 3 meses a um ano	5 196	8 398
De um a cinco anos	152	1 404
Mais de cinco anos	3 175	2 551
	84 555	62 198
	348 510	293 298

NOTA 24 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de provisões apresenta o seguinte movimento:

	(milhares de euros)		
	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2013	699	121	820
Dotações / (Reversões)	470	152	622
Saldo a 31 de dezembro de 2014	1 169	273	1 442
Dotações / (Reversões)	56	112	168
Saldo a 31 de dezembro de 2015	1 225	385	1 610

NOTA 25 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24,5%, de acordo com a Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro (que aprovou a Reforma do IRC), e a Lei nº73/2013, de 3 de setembro (que estabeleceu o Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis superiores a 7,5 milhões de Euros.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e com a Lei nº73/2013, de 3 de setembro (que estabeleceu o Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis superiores a 7,5 milhões de Euros.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios de 2014 e 2015, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 26%, resultante do somatório da taxa de IRC (21%) aprovada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual de 3,5%.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes

interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não deverão ocorrer encargos adicionais de valor significativo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Instrumentos financeiros	17	18	68	60	(51)	(42)
Imparidade no crédito a clientes	456	444	-	-	456	444
Ativos/ (passivos) por imposto diferido	473	462	68	60	405	402

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2015		31.12.2014	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	8	-	43
Imparidade no crédito a clientes	(11)	-	28	-
Impostos Diferidos	(11)	8	28	43
Impostos Correntes	693	-	2 833	-
Total do imposto reconhecido	682	8	2 861	43

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Ativo		
IRC a recuperar	158	1 059
outros	-	-
	158	1 059
Passivo		
IRC a liquidar	-	603
outros	-	-
	-	603

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2015		31.12.2014	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		5 105		9 600
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		88		46
		5 193		9 646
Taxa de imposto	26,0		28,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		1 350		2 701
Custos não dedutíveis	0,5	26	0,6	53
Alterações nas estimativas	(14,0)	(716)	-	-
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do IRC	-	-	0,3	31
Outros	0,4	22	0,8	76
	13,4	682	29,8	2 861

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro e pela Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2015 o Banco reconheceu como custo do período o valor de 87 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 46 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos diretos e indiretos.

NOTA 26 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Setor público administrativo	1 187	1 230
Credores por fornecimento de bens	1 023	637
Credores por contratos de futuros e opções	3 027	2 212
Contas cativas	281	695
Outros credores	56	56
Custos com pessoal	678	792
Outros custos a pagar	563	840
Receitas com proveito diferido	190	129
Outras operações a regularizar	327	15
	7 332	6 606

NOTA 27 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social do Banco é de 63 000 milhares de euros, representado por 63 milhões de ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2002, o Banco aumentou o seu capital social de 32 422 milhares de euros para 43 000 milhares de euros, através da emissão de 10 578 milhares de ações ordinárias com valor nominal de 1 euro cada, o qual foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro. Em fevereiro de 2003 o Banco procedeu a novo aumento de capital, através da emissão de 12 milhões de ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada. Em 2005, o capital foi aumentado através da emissão de 6 milhões de ações ordinárias e em 2006 foi novamente aumentado através da emissão de 2 milhões de ações.

A composição acionista do Banco é como segue:

	% Capital	
	31.12.2015	31.12.2014
NOVO BANCO, S.A.	100,00%	75,00%
Saxo Bank, A/S	-	25,00%
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.	-	0,00%
GNB - Companhia de Seguros Vida, S.A. ^(a)	0,00%	0,00%
NOVO BANCO dos Açores, S.A. ^(a)	0,00%	0,00%
Novo Banco Servicios Corporativos, S.L. ^(a)	0,00%	0,00%
	100,00%	100,00%

^(a) detêm 100 ações

Como referido na nota 1 o Banco faz parte do Grupo NOVO BANCO, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas integralmente pelo NOVO BANCO, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Durante o exercício de 2015, foi concretizada a troca da posição detida pelo NOVO BANCO no Saxo Bank A/S pela participação que este detinha de 25% no BEST. Com esta operação de troca de valores mobiliários, o Grupo NOVO BANCO passou a deter a totalidade do capital do BEST.

NOTA 28 – RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Ativos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de dezembro de 2013	154	-	154	3 019	(14 175)	(11 156)
Alterações de justo valor	10	(43)	(33)	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	1 023	9 213	10 236
Saldo em 31 de dezembro de 2014	164	(43)	121	4 042	(4 962)	(920)
Alterações de justo valor	30	(8)	22	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	674	6 065	6 739
Saldo em 31 de dezembro de 2015	194	(51)	143	4 716	1 103	5 819

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	22 024	3 552
Imparidade acumulada reconhecida	(167)	(167)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	<u>21 857</u>	<u>3 385</u>
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	<u>22 051</u>	<u>3 549</u>
Ganhos/(perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	194	164
Impostos diferidos	(51)	(43)
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	143	121

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do exercício	121	154
Varição de justo valor	30	36
Alienações do exercício	-	(26)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(8)	(43)
Saldo no final do exercício	143	121

NOTA 29 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	380	380
Ativos dados em garantia	1 649	1 696
	<u>2 029</u>	<u>2 076</u>
Compromissos		
Compromissos revogáveis	73 524	72 385
Compromissos irrevogáveis	1 915	243
	<u>75 439</u>	<u>72 628</u>
	<u>77 468</u>	<u>74 704</u>

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de ativos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 1 029 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 1 056 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 620 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 640 milhares de euros);

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os títulos dados em garantia encontram-se registados na carteira de títulos disponíveis para venda e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Banco, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	503 111	627 437
Outras responsabilidades por prestação de serviços	191 513	167 886
	694 624	795 323

Fundo de Resolução

- a) O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são: (i) receitas provenientes da contribuição para o setor bancário; (ii) contribuições iniciais das instituições participantes; (iii) contribuições periódicas das instituições participantes; (iv) importâncias provenientes de empréstimos; (v) rendimentos de aplicações de recursos; (vi) liberalidades; e (vii) quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos. Em 2015 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 26 milhares de euros.

- b) No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, na redação à data, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“NOVO BANCO”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do NOVO BANCO, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos

financeiros próprios do Fundo de Resolução. Adicionalmente, foi concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução.

Recentemente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução, determinou a retransmissão, do NOVO BANCO para o BES de cinco emissões de instrumentos de dívida não subordinada, procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, tendo igualmente clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do NOVO BANCO, os eventuais efeitos negativos de decisões judiciais futuras decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

- c) Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a atividade e a maior parte dos ativos e passivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. De acordo com a informação prestada pelo Banco de Portugal, esta operação envolveu um apoio público estimado de 2 255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiados em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar.
- d) Decorrente das deliberações referidas acima, também o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução poderá ser materialmente significativo.

À data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispõe de informação que lhe permitia estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do NOVO BANCO, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, poderá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nestas circunstâncias, não é possível avaliar se estas situações podem, e em que medida, vir a ter algum impacto nas demonstrações financeiras futuras do Banco.

NOTA 30 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2015 e 2014, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015				31.12.2014			
	Activos	Passivos	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Proveitos	Custos
NOVO BANCO	240 768	4 053	2 390	299	230 628	31 226	935	178
NOVO BANCO AÇORES	3 070	-	-	-	2 878	-	-	-
BESI ^{a)}	-	-	-	-	-	-	2 739	-
ESAF SGPS	50	-	1	364	129	-	636	223
GNB VIDA	429	25 679	1 482	1	925	28 915	5	-
GNB SEGUROS	-	220	-	-	-	177	-	-
UNICRE	-	-	-	-	-	2	-	-
SAXO BANK ^{b)}	-	-	1 507	-	20 535	11 231	3 265	-
	244 317	29 952	5 380	664	255 095	71 551	7 580	401

^{a)} entidade excluída do perímetro do Grupo Novo Banco em set/15

^{b)} deixou de ser acionista do BEST em nov/15 decorrente da operação de troca de valores mobiliários

NOTA 31 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Banco é como segue:

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
31 de dezembro de 2015						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	64 421	-	-	-	64 421	64 421
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	345	345	345
Ativos financeiros disponíveis para venda	552	20 471	1 017	11	22 051	22 051
Aplicações em instituições de crédito	208 041	-	-	-	208 041	208 041
Crédito a clientes	157 407	-	-	-	157 407	161 486
Ativos financeiros	430 421	20 471	1 017	356	452 265	456 344
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	230	-	230	230
Recursos de outras instituições de crédito	29 845	-	-	-	29 845	29 845
Recursos de clientes e outros empréstimos	348 510	-	-	-	348 510	348 510
Passivos financeiros	378 355	-	230	-	378 585	378 585
31 de dezembro de 2014						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47 625	-	-	-	47 625	47 625
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	864	864	864
Ativos financeiros disponíveis para venda	549	1 710	1 279	11	3 549	3 549
Aplicações em instituições de crédito	215 418	-	-	-	215 418	215 418
Crédito a clientes	141 939	-	-	-	141 939	141 802
Ativos financeiros	405 531	1 710	1 279	875	409 395	409 258
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	74	-	74	74
Recursos de outras instituições de crédito	46 822	-	-	-	46 822	46 822
Recursos de clientes e outros empréstimos	293 298	-	-	-	293 298	293 298
Passivos financeiros	340 120	-	74	-	340 194	340 194

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados e mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Os principais parâmetros utilizados, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

(%)

	31.12.2015			31.12.2014		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	-0,3500	0,4100	0,3200	0,0100	0,1750	0,4500
1 mês	-0,2050	0,6050	0,5750	0,0180	0,3100	0,5250
3 meses	-0,1310	0,7550	0,6700	0,0780	0,1900	0,6000
6 meses	-0,0400	0,9400	0,8250	0,1710	0,5000	0,7400
9 meses	-0,0480	1,1200	0,9750	0,1662	0,6000	0,7393
1 ano	-0,0569	0,8470	0,7261	0,1635	0,4325	0,6476
3 anos	0,0590	1,3849	1,3026	0,2240	1,2610	1,1400
5 anos	0,3280	1,7010	1,5920	0,3600	1,7900	1,4490
7 anos	0,6210	1,9310	1,7990	0,5320	2,0390	1,6450
10 anos	1,0000	2,1615	1,9931	0,8195	2,2790	1,8430
15 anos	1,3990	2,3930	2,1606	1,1528	2,5020	2,0673
20 anos	1,5670	2,5020	2,2010	1,3268	2,6160	2,1838
25 anos	1,6040	2,6320	2,1800	1,4169	2,6660	2,2211
30 anos	1,6100	2,5900	2,1550	1,4718	2,6910	2,2320

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2015			31.12.2014		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	31,65	50,93	44,44	283,60	69,94	49,46
3 anos	58,65	46,06	53,36	102,30	57,67	61,19
5 anos	78,45	46,29	54,11	94,22	49,13	59,26
7 anos	83,60	43,95	51,72	84,35	44,41	55,17
10 anos	84,47	39,50	47,70	67,52	40,68	49,61
15 anos	80,90		42,18	53,72	35,58	41,94

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2015	31.12.2014	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0887	1,2141	9,68	9,95	9,95	10,03	10,05
EUR/GBP	0,7340	0,7789	8,75	9,13	9,81	10,30	10,50
EUR/CHF	1,0835	1,2024	6,15	6,80	7,20	7,50	7,70
EUR/NOK	9,6030	9,0420	10,85	10,85	10,73	10,70	10,70
EUR/PLN	4,2639	4,2732	6,75	6,73	6,88	7,00	7,08
EUR/RUB	80,6736	72,3370	21,22	22,26	22,67	22,77	22,86
USD/BRL a)	3,9604	2,6527	23,59	22,81	21,78	21,53	21,29
USD/TRY b)	2,9177	2,3326	12,34	13,24	13,99	14,47	14,90

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2015	31.12.2014	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 268	3 146	3,85	23,39	23,14	22,72
PSI 20	5 313	4 799	10,71	16,81	21,40	-
IBEX 35	9 544	10 280	-7,15	22,88	22,20	-
FTSE 100	6 242	6 566	-4,93	17,98	20,34	16,08
DAX	10 743	9 806	9,56	25,48	24,38	21,79
S&P 500	2 044	2 059	-0,73	16,33	18,56	15,58
BOVESPA	43 350	50 007	-13,31	25,68	27,27	25,38

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

NOTA 32 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco BEST usufrui das sinergias inerentes à sua estrutura acionista, mantendo uma estrutura operativa própria leve e subcontratando ao Grupo NOVO BANCO um conjunto de serviços de *back office* e outras funções de carácter central onde existam economias de escala na utilização de serviços partilhados. Neste sentido o NOVO BANCO e/ou empresas do Grupo são o principal fornecedor de serviços externos do Banco BEST.

Desta forma a função de Gestão dos Riscos funciona no âmbito do Departamento de Risco Global do NOVO BANCO e visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente. Neste âmbito o Banco BEST participa nos diferentes comités relevantes na função de risco, nomeadamente no Comité de Risco e no Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente, apresenta-se a informação relativa à exposição do BEST ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	272 462	263 043
Ativos financeiros disponíveis para venda	21 488	2 989
Crédito a clientes	157 407	141 939
Outros ativos	3 627	2 739
Garantias e avales prestados	380	380
Compromissos irrevogáveis	1 915	243
	457 279	411 333

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2015												Crédito Total	
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco						Exposição	Imparidade
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias*		>90 dias		Exposição	Imparidade		
Empresas	-	-	2	1	2	1	28 736	239	5 481	87	34 217	326	34 219	327
Crédito à Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro Crédito a Particulares	216	59	1 246	1 140	1 462	1 199	107 350	346	16 047	1 024	123 397	1 370	124 859	2 569
Total	216	59	1 248	1 141	1 464	1 200	136 086	585	21 528	1 111	157 614	1 696	159 078	2 896

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2014												Crédito Total	
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco						Exposição	Imparidade
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias*		>90 dias		Exposição	Imparidade		
Empresas	132	-	94	30	226	30	25 504	169	2 932	421	28 436	590	28 662	620
Crédito à Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro Crédito a Particulares	98	33	1 144	970	1 242	1 003	106 382	246	7 240	887	113 622	1 133	114 864	2 136
Total	230	33	1 238	1 000	1 468	1 033	131 886	415	10 172	1 308	142 058	1 723	143 526	2 756

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção era como segue:

(milhares de euros)

31.12.2015												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1	1	-	-	-	-	1 148	1 233	73	1 149	1 234	73
2005	-	-	-	-	-	-	729	602	27	729	602	27
2006	-	-	-	-	-	-	889	732	14	889	732	14
2007	2	1	-	-	-	-	812	1 685	164	814	1 686	164
2008	4	10	-	-	-	-	650	799	284	654	809	284
2009	3	1	-	-	-	-	638	2 710	113	641	2 711	113
2010	2	610	3	-	-	-	1 327	4 545	204	1 329	5 155	207
2011	8	2 574	13	-	-	-	2 136	14 121	935	2 144	16 695	948
2012	26	9 908	102	-	-	-	1 883	17 724	256	1 909	27 632	358
2013	27	4 610	69	-	-	-	2 073	19 184	127	2 100	23 794	196
2014	42	6 850	76	-	-	-	1 646	35 151	200	1 688	42 001	276
2015	62	9 653	62	-	-	-	1 333	26 374	174	1 395	36 027	236
Total	177	34 218	325	-	-	-	15 264	124 860	2 571	15 441	159 078	2 896

(milhares de euros)

31.12.2014												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1	1	-	-	-	-	1 226	2 653	90	1 227	2 654	90
2005	-	-	-	-	-	-	820	955	33	820	955	33
2006	-	-	-	-	-	-	950	786	12	950	786	12
2007	2	2	-	-	-	-	797	1 936	171	799	1 938	171
2008	-	-	-	-	-	-	730	1 056	302	730	1 056	302
2009	3	-	-	-	-	-	662	2 685	117	665	2 685	117
2010	6	933	4	-	-	-	1 378	7 665	121	1 384	8 598	125
2011	8	2 595	401	-	-	-	2 212	13 752	915	2 220	16 347	1 316
2012	34	10 707	112	-	-	-	2 041	22 844	173	2 075	33 551	285
2013	36	5 027	39	-	-	-	2 179	21 637	90	2 215	26 664	129
2014	55	9 396	63	-	-	-	1 617	38 896	113	1 672	48 292	176
Total	145	28 661	619	-	-	-	14 612	114 865	2 137	14 757	143 526	2 756

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	-	-	34 219	327	34 219	327
Crédito à Habitação	-	-	-	-	-	-
Outro Crédito a Particulares	3 388	1 137	121 471	1 432	124 859	2 569
Total	3 388	1 137	155 690	1 759	159 078	2 896

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2014					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	-	-	28 662	620	28 662	620
Crédito à Habitação	-	-	-	-	-	-
Outro Crédito a Particulares	3 258	1 016	111 606	1 120	114 864	2 136
Total	3 258	1 016	140 268	1 740	143 526	2 756

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

Os créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de Imparidade são incluídos e apresentados na “Avaliação Coletiva”.

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para 31 de dezembro de 2015 e 2014, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015					
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)		Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Sívicultura e Pesca	865	(45)	-	-	-	-
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	351	(3)	-	-	-	-
Texteis e Vestuário	4 013	(48)	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	152	(2)	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	1 077	(9)	-	-	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	731	(7)	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	230	(2)	-	-	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	325	(4)	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	113	(1)	-	-	-	-
Fabricação de Material de Transporte	82	(1)	-	-	-	-
Outras Indústrias Transformadoras	20	-	-	-	-	-
Construção e Obras Públicas	385	(11)	-	-	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	5 870	(61)	-	-	-	-
Turismo	196	(1)	-	-	-	-
Atividades Financeiras	654	(1)	345	1 736	(167)	-
Atividades Imobiliárias	8 642	(52)	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	7 560	(47)	-	11	-	-
Administração e Serviços Públicos	1 575	(13)	-	20 471	-	-
Outras atividades de serviços colectivos	1 367	(16)	-	-	-	-
Crédito a Particulares	124 859	(2 569)	-	-	-	-
Outros	11	(3)	-	-	-	380
TOTAL	159 078	(2 896)	345	22 218	(167)	380

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 1 671 milhares de euros (ver Nota 17) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 1 225 milhares de euros (ver Nota 24)

(milhares de euros)

	31.12.2014					
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)		Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	541	(4)	-	-	-	-
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	704	(5)	-	-	-	-
Texteis e Vestuário	3 656	(36)	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	95	(1)	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	959	(6)	-	-	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	302	(2)	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	215	(2)	-	-	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	183	(2)	-	-	-	-
Construção e Obras Públicas	378	(7)	-	-	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	4 454	(48)	-	-	-	-
Turismo	92	-	-	-	-	-
Atividades Financeiras	280	(1)	864	1 995	(167)	-
Atividades Imobiliárias	4 037	(14)	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	11 362	(480)	-	11	-	-
Administração e Serviços Públicos	918	(6)	-	1 710	-	-
Outras atividades de serviços colectivos	486	(5)	-	-	-	-
Crédito a Particulares	114 864	(2 136)	-	-	-	-
Outros	-	(1)	-	-	-	380
TOTAL	143 526	(2 756)	864	3 716	(167)	380

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 1 587 milhares de euros (ver Nota 17) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 1 169 milhares de euros (ver Nota 24)

Relativamente ao crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, nos termos definidos pela Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal, os valores envolvidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são os seguintes:

	31.12.2015		31.12.2014	
	(milhares de euros)			
Crédito a empresas	3 102		200	
Crédito à habitação	-		-	
Outro Crédito a particulares	3 360		1 102	
Crédito a não residentes	-		52	
Total	6 462		1 354	

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2015 e 2014:

(milhares de euros)

Medida	31.12.2015								
	Crédito que não está em risco			Crédito em risco			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capitalização de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	2	3	-	-	-	-	2	3	-
Alargamento do prazo de reembolso	3	13	2	-	-	-	3	13	2
Introdução de período de carência de capital ou juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução das taxas de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	53	6 332	92	17	114	77	70	6 446	169
Total	58	6 348	94	17	114	77	75	6 462	171

(milhares de euros)

Medida	31.12.2014								
	Crédito que não está em risco			Crédito em risco			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capitalização de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1	3	-	-	-	-	1	3	-
Alargamento do prazo de reembolso	1	4	1	-	-	-	1	4	1
Introdução de período de carência de capital ou juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução das taxas de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	25	1 335	31	12	13	9	37	1 348	40
Total	27	1 342	32	12	13	9	39	1 355	41

Risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações e de mercadorias.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia Value at

Risk (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhares de euros

	31.12.2015				31.12.2014			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	28	69	248	21	144	77	153	42
Total	28	69	248	21	144	77	153	42

A 31 de dezembro de 2015, o BEST apresenta um valor em risco (*VaR*) de 28 milhares de euros para as suas posições de negociação (31 de dezembro de 2014: 144 milhares de euros).

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o BEST calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	31.12.2015						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	271 748	-	94 748	120 000	57 000	-	-
Crédito a clientes	158 436	-	83 337	56 031	9 375	9 565	128
Títulos	21 636	563	-	-	1 643	18 401	1 029
Total			178 085	176 031	68 018	27 966	1 157
Recursos de outras Inst. de Crédito	29 846	-	29 846	-	-	-	-
Depósitos	346 466	-	177 841	18 351	31 499	118 775	-
Total			207 687	18 351	31 499	118 775	-
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	74 945		(29 602)	157 680	36 519	(90 809)	1 157
Fora de Balanço	-		-	-	-	-	-
GAP estrutural	74 945		(29 602)	157 680	36 519	(90 809)	1 157
GAP acumulado			(29 602)	128 078	164 597	73 788	74 945

(milhares de euros)

	31.12.2014						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	262 625	1	107 624	60 000	95 000	-	-
Crédito a clientes	142 902	-	92 189	33 037	4 911	12 492	273
Títulos	3 535	560	-	-	354	2 621	-
Total			199 813	93 037	100 265	15 113	273
Recursos de outras Inst. de Crédito	40 590	-	40 590	-	-	-	-
Depósitos	297 984	-	146 016	17 359	27 608	107 001	-
Total			186 606	17 359	27 608	107 001	-
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	69 927		13 207	75 678	72 657	(91 888)	273
Fora de Balanço	-		-	-	-	-	-
GAP estrutural	69 927		13 207	75 678	72 657	(91 888)	273
GAP acumulado			13 207	88 885	161 542	69 654	69 927

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados cenários paralelos para deslocação da curva de rendimentos de 100 p.b. em todos os escalões de taxa de juro e cenários de deslocação da curva de rendimentos não paralelos, superiores a um ano em 50 p.b..

(milhares de euros)

	31.12.2015				31.12.2014			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de dezembro	305	(305)	571	(571)	712	(712)	777	(777)
Média do período	460	(460)	671	(671)	1 026	(1 026)	787	(787)
Máximo para o período	717	(717)	799	(799)	1 262	(1 262)	808	(808)
Mínimo para o período	270	(270)	527	(527)	712	(712)	777	(777)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para 31 de dezembro de 2015 e 2014, assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Saldo médio do período	Juro do período	Taxa de juro	Saldo médio do período	Juro do período	Taxa de juro
Ativos monetários	233 628	2 365	1,01%	217 530	916	0,42%
Crédito a clientes	161 261	4 232	2,62%	160 395	4 896	3,05%
Aplicações em títulos	9 904	281	2,84%	6 577	282	4,29%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	404 793	6 878	1,70%	384 502	6 094	1,58%
Recursos monetários	27 827	47	0,17%	26 580	144	0,54%
Recursos de clientes	314 936	723	0,23%	296 570	1 170	0,39%
Recursos diferenciais	62 030	-	-	61 352	-	-
Passivos financeiros	404 793	770	0,19%	384 502	1 314	0,34%
Resultado Financeiro		6 108	1,51%		4 780	1,24%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2015 e 2014 por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	2 405	(3 215)	(810)	(26 191)	28 164	1 973
GBP LIBRA ESTERLINA	78	-	78	(3 016)	3 920	904
DKK COROA DINAMARQUESA	121	-	121	110	-	110
JPY IENE JAPONÊS	322	-	322	49	336	385
CHF FRANCO SUICO	182	-	182	496	-	496
SEK COROA SUECA	198	-	198	50	-	50
NOK COROA NORUEGUESA	119	-	119	142	-	142
CAD DOLAR CANADIANO	11	-	11	515	-	515
AUD DOLAR AUSTRALIANO	49	-	49	578	-	578
PLN ZLOTY	23	-	23	23	-	23
TRL LIRA TURCA	28	-	28	114	-	114
OUTROS	157	-	157	29	-	29
	3 693	(3 215)	478	(27 101)	32 420	5 319

Nota: ativo / (passivo)

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinarciamentar a dívida que está a maturar, na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)

	31.12.2015						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	272	64	20	11	120	57	-
Crédito a clientes	155	-	1	2	2	2	149
Títulos	20	-	-	-	-	1	19
Outros ativos líquidos	3	3	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	-	-	-	-	-	-	-
Total		67	21	13	122	60	168
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	30	30	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes	346	36	4	10	-	-	296
Outros passivos exigíveis a curto prazo	8	8	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	74	-	-	-	-	-	74
Total		74	4	10	-	-	370
GAP (Ativos - Passivos)		(6)	16	3	122	59	
GAP Acumulado		(6)	10	13	135	194	
Buffer de ativos liq > 12 meses							16

	31.12.2014						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	263	-	53	40	15	60	95
Crédito a clientes	140	-	-	-	1	3	2
Títulos	3	-	-	-	-	-	-
Total		-	56	40	17	63	97
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	41	-	36	-	5	-	-
Depósitos de clientes	298	-	27	3	7	-	-
Outros passivos exigíveis a curto prazo	7	-	7	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	72	-	-	-	1	1	1
Total		-	70	3	13	1	1
GAP (Ativos - Passivos)		(14)	37	5	61	96	
GAP Acumulado		(14)	22	27	89	185	
Buffer de ativos liq > 12 meses							1

O *Gap* acumulado a um ano passou de 185 314 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014 para 194 222 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015 mantendo-se num valor muito positivo, refletindo a liquidez dos ativos do banco.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido como $(\text{Ativos Líquidos} - \text{Passivos voláteis}) / (\text{Ativo} - \text{Ativos Líquidos}) * 100$ em cada escala cumulativa de maturidade residual, onde os ativos líquidos incluem tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem a tesouraria, as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização da posição de liquidez do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez em 31 de dezembro de 2015 do BEST era de 146,4, que compara com 138,6 a 31 de dezembro de 2014. Este rácio continua a ser francamente positivo demonstrando a estabilidade dos passivos e a liquidez dos ativos do banco.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como

representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) nº 575/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Aviso 6/2013 de 23 de dezembro do Banco de Portugal veio regulamentar o regime transitório previsto naquele Regulamento em matéria de fundos próprios, estabelecer medidas de preservação de capital.

Atualmente, no novo ordenamento jurídico de Basileia III, os elementos de capital do BEST para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade, dividem-se em Fundos Próprios Principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier I*), Fundos Próprios de nível 1 (ou Tier I), Fundos Próprios de nível 2 (ou Tier II) e Fundos Próprios Totais, com a seguinte composição:

- *Common Equity Tier I*: Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, os prémios de emissão, as reservas elegíveis e os resultados positivos retidos do exercício quando certificados. Também é dedutível ao *Common Equity Tier I* o valor elegível dos ativos intangíveis, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós

emprego a empregados, valor excedente dos ativos por impostos diferidos e de participações em sociedades financeiras e, quando aplicável, os resultados negativos do exercício.

- Tier I : Para além dos valores considerados como *Common Equity* Tier I, esta categoria inclui, quando aplicável, as ações preferenciais e instrumentos de capital híbridos.
- Tier II : Incorpora essencialmente, quando aplicável, dívida subordinada emitida elegível.

O capital do BEST é essencialmente constituído por elementos de *Common Equity* Tier I.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BEST para 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	(milhares de euros)	
	31.12.2015	31.12.2014
A - Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias	62 992	62 992
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)	5 827	(912)
Ativos Intangíveis	(111)	(94)
Desvíos Atuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	-	-
Reservas de justo valor com impacto prudencial	8	(10)
Outros efeitos	(280)	(622)
Common Equity Tier I / Core Tier I	(A1)	61 354
Ações Preferenciais e Híbridos	-	-
Outros efeitos	-	-
Tier I	(A2)	61 354
Dívida Subordinada elegível	-	-
Outros efeitos	-	-
TIER II	68 436	61 354
Deduções	-	-
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	61 354
B- Ativos de Risco	(B)	190 089
C- Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier I / Core Tier 1	(A1 / B)	36,0%
Rácio Tier 1	(A2 / B)	30,4%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	36,0%

NOTA 33 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

Normas

IFRS 1 (alteração), 'Adoção pela primeira vez das IFRS'. A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adotante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adoção antecipada. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 3 (alteração), 'Concentrações de atividades empresariais'. A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 13 (alteração), 'Justo valor: mensuração e divulgação'. A melhoria clarifica que a exceção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 40 (alteração), 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de atividades empresariais. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Interpretações

IFRIC 21 (nova), 'Taxas'. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que o Banco decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

IFRS 2 (alteração), ‘Pagamento com base em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 2 altera a definição de “condições de aquisição” (“vesting conditions”), passando a prever apenas dois tipos de condições de aquisição: “condições de serviço” e “condições de performance”. A nova definição de “condições de performance” prevê que apenas condições relacionadas com a entidade são consideradas. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 3 (alteração), ‘Concentrações de atividades empresariais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 8 (alteração), ‘Segmentos operacionais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 13 (alteração), ‘Justo valor: mensuração e divulgação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 16 (alteração), 'Ativos fixos tangíveis' e IAS 38 'Ativos intangíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 24 (alteração), 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 27 (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 10, 12 e IAS 28 (alteração), ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 11 (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 5 (alteração), ‘ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A melhoria clarifica que quando um ativo (ou Banco para alienação) é reclassificado de “detido para venda” para “detido para distribuição” ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 7 (alteração), ‘Instrumentos financeiros: divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 19 (alteração), 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 34 (alteração), 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

NOTA 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em conformidade com o artigo 2º do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, datado de 7 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada, quando aplicável. A Administração do Banco considera que a aplicação das NIC em 1 de janeiro de 2016 às suas demonstrações financeiras em base individual não irá originar impactos significativos.

ANEXO

Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à **Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos**

(Carta-Circular nºs 97/2008/DSB de 3 de dezembro e Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de agosto)

O Banco de Portugal, através da Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares nos 46/2008/DSB de 15 de julho de 2008 e 97/2008/DSB de 3 de dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspetos mencionados nas respetivas recomendações do *CEBS* e do *FSF*.

No presente capítulo procurou-se dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 2014 e 2015.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

Na introdução e no capítulo “II – Atividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição sobre o modelo de negócio do Banco.

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Banco estão igualmente divulgados nos capítulos “II – Atividade Desenvolvida” e “V – Perspetivas de Atividade Futura” do Relatório de Gestão. O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de dezembro de 2015.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No capítulo “II – Atividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

Na Nota Explicativa 34 é apresentada diversa informação que permite ao mercado obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10 e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Durante o quadriénio 2010 a 2014, na sequência do aumento dos riscos soberanos, operou-se um alargamento substancial dos prémios de risco sem impactos materialmente relevantes na atividade e resultados atribuíveis aos respetivos exercícios. Em 2015 esta situação estava estabilizada, tendo Portugal saído do programa de assistência.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os ativos e passivos detidos para negociação e dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas 7 e 8 às demonstrações financeiras.

13. Turbulência financeira na cotação das ações do Banco

As ações do Banco não estão cotadas em nenhum mercado oficial, pelo que este ponto não é aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota Explicativa 34 divulga-se informação relevante sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades emitidas e resultados

Não aplicável por o Banco não ter emitido responsabilidades representadas por títulos durante o exercício de 2015.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Nas Notas Explicativas 16 e 30 divulga-se informação relevante sobre o valor das exposições do Banco.

17. Mitigantes do risco de crédito

Não aplicável.

18. Informação sobre as exposições do Banco

A turbulência que decorreu do agravamento dos riscos soberanos dos países da periferia da Zona Euro nos exercícios de 2010 e 2011 estabilizou e melhorou significativamente nos exercícios de 2012 e 2013 tendo em 2014 e 2015 atingido um ponto de estabilidade.

A exposição do Banco Best no que se refere a títulos de dívida pública dos países afetados (Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda) só existia para Portugal com um valor em 31 de dezembro de 2015 de 20,5 milhões de Euros destinado a garantir as responsabilidades do Banco relativamente ao FGD e SII e à manutenção do rácio LCR ao nível regulamentar. A estes títulos estava associada uma reserva de justo valor positiva que totalizava 166 mil Euros em Dez 2015.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Nas Notas Explicativas 15, 16, 30 e 34 divulga-se informação relevante sobre as exposições do Banco em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados quer com referência ao exercício de 2015 como ao de 2014. A informação aí divulgada considera-se suficiente, tendo por base o detalhe e quantificação apresentados e o facto de não se terem verificado acontecimentos com relevância material em 2015.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos ativos segurados

O Banco não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota Explicativa 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de dezembro de 2015.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Na Nota Explicativa 2 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Banco, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado. Paralelamente procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado

atendendo, por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus acionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacamos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas. As demonstrações financeiras são preparadas tendo por base as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade.

ANEXO

Política de remuneração dos órgãos sociais do BEST

Considerando:

1. A natureza de banco de transição do acionista Novo Banco e as limitações daí decorrentes, em particular as que decorrem dos compromissos mais recentes assumidos perante a Comissão Europeia;
2. O plano de reestruturação que o acionista Novo Banco está obrigado a implementar e que prevê, nomeadamente, a necessidade de redução de postos de trabalho e uma redução significativa de custos, quer ao nível do Novo Banco, quer ao nível das entidades que pertencem ao grupo Novo Banco;
3. O facto de não ter existido remuneração variável dos membros dos órgãos sociais e dirigentes do Novo Banco e das sociedades do grupo Novo Banco, entre as quais se inclui o BEST - Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A., desde a data da constituição do Novo Banco (3 de agosto de 2014);

O Novo Banco propõe:

- (a) A revogação da Política de Remuneração em vigor no Banco BEST, aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2015;
- (b) Que, durante o ano de 2016, não exista remuneração variável a pagar aos membros dos órgãos sociais, nem o pagamento de qualquer parcela correspondente a remunerações variáveis que possam ter existido nos anos anteriores a título de remuneração variável anual diferida;
- (c) A reapreciação, face às circunstâncias, destes pontos na Assembleia Geral Anual do próximo ano.

1. Montantes pagos em 2015 aos membros dos órgãos sociais, incluindo os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

a) Conselho de Administração (membros executivos):

Os membros do Conselho de Administração não auferiram qualquer remuneração variável em 2015. A remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração no exercício de 2015 inclui as remunerações fixas recebidas e pagas em 14 prestações, os complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios. Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Presidente da Comissão Executiva) auferiu a remuneração de 254.182 Euros. Marília Boavida Correia Cabral auferiu a remuneração de 139.358 Euros. Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves auferiu a remuneração de 126.991 Euros.

b) Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração variável em 2015. O Dr Jose Manuel Macedo Pereira recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 4.000 Euros, o Dr. Luis Manuel Santos Botelho recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 3.200 Euros e o Dr. Feliciano Pereira recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 3.200 Euros.

ANEXO

Política de remuneração de dirigentes

I. Preâmbulo

O Banco Best assenta a sua política de remunerações de dirigentes e colaboradores que exerçam funções de controlo tal como previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 numa forte componente fixa, como tal mais independente dos resultados da instituição, sendo a componente variável relativamente menor.

II. Perímetro de aplicação e Princípios fundamentais

São abrangidos pela presente política de remuneração todos os colaboradores integrantes da Carreira de Gestão, responsáveis diretos pelas Direções / Departamentos que compõem o organigrama do banco, bem como todos os colaboradores que exerçam funções de controlo tal como previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.

III. A política de remuneração de dirigentes do BEST

1. Processo de aprovação da política de remuneração

Aprovação: a política remuneratória dos colaboradores aqui considerada é aprovada pelo Conselho de Administração do Banco Best, conforme previsto no artigo 5.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

2. Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos dirigentes do BEST incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos do Banco.

3. Composição do Conselho de Administração

A atual composição do Conselho de Administração é a seguinte: Francisco Ravara Cary (Presidente), Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Vice-Presidente), Maria

Madalena Monteiro da Mata Torres Pitta e Cunha (Vogal), Jorge Daniel Lopes da Silva (Vogal), Marília Boavida Correia Cabral (Vogal) e Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves (Vogal).

4. Consultores externos

O Conselho de Administração do BEST não recorreu a consultores externos.

5. Colaboradores integrantes da Carreira de Gestão

a) Composição da remuneração: a remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável, pelo que a Remuneração Total Anual (“RTA”) é assim composta pelo somatório da Remuneração Fixa Anual (“RFA”) e da Remuneração Variável Anual (“RVA”). A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração, até ao final do mês de maio. Em consequência, a remuneração fixa pode ser revista todos os anos de acordo com diversos indicadores, sendo igualmente definida uma componente variável.

b) Limites da remuneração: a parte variável terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, aproximadamente, um máximo de 23% da RTA, podendo o pagamento da RVA deixar de ser devido em caso de degradação estrutural do Banco, conforme referido infra. A RFA é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos aos colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

c) Equilíbrio na remuneração: a RVA terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, um máximo de 23% da remuneração total. O montante exato da RVA oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do coletivo da respetiva unidade em que o dirigente se integra, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho do BEST, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável: os limites da RVA serão fixados no início de cada ano pelo Conselho de Administração, sendo a RVA determinada com base no Sistema de Objetivos e Incentivos (SOI) associado a cada tipologia de área, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos, aprovados pelo Conselho de Administração, com base nos

critérios infra referidos. A RVA, caso exista, é geralmente paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão. Não existem componentes da RVA diferidas nem pagas através de instrumentos financeiros, já que o Banco Best adota uma política controlada relativa à assunção de riscos que impede um impacto material no perfil de risco do banco. Acresce que a RVA representa uma componente da RTA que, em média, atinge um máximo de 23%, que não são ultrapassados nenhum dos indicadores de dimensão previstos no n.º 1 do artigo 7.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, que a atividade principal do Banco é essencialmente exercida no mercado português, com uma estratégia de negócio orientada maioritariamente para o segmento de mercado de clientes particulares afluentes numa ótica de intermediação bancária de produtos e serviços financeiros de outros bancos, seguradoras, sociedades gestoras e corretoras, não exercendo a gestão própria de produtos próprios de natureza complexa e que as ações que constituem o capital social do Banco Best não estão cotadas em nenhum mercado regulamentado e são detidas exclusivamente por entidades do grupo da empresa-mãe.

e) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável: o montante exato da RVA oscilará, em cada ano, em função da avaliação de desempenho e do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração, podendo, ainda que a avaliação de desempenho seja positiva, deixar de ser devida em caso de existência de uma degradação estrutural do desempenho do BEST. Cabe à Assembleia Geral de Acionistas verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural, nomeadamente caso o resultado do exercício seja negativo.

f) Critérios para a avaliação de desempenho: a avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Comerciais assenta em critérios qualitativos referentes às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função e em critérios quantitativos que assentam nos indicadores de, i) Resultados, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área face aos objetivos definidos; ii) Produto Bancário, indicador que mede o contributo para os resultados do banco; iii) Qualidade, indicadores que abrangem métricas que avaliam a qualidade

de serviço ao cliente interno e externo, e; iv) Cost-to-Income, rácio entre os custos operativos e o produto bancário total que traduz a atividade operacional do Banco e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos. A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Centrais assenta em critérios qualitativos referentes às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função e em critérios quantitativos que assentam nos indicadores de; i) Atividade, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados de cada área de atuação do colaborador; ii) Risco, indicadores de risco relevantes para cada área, e; iii) Qualidade, indicadores que abrangem métricas que avaliam a qualidade de serviço ao cliente interno e externo. A avaliação dos colaboradores que exerçam funções de controlo tal como previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 assenta em critérios qualitativos referentes às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função.

g) Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios atribuídos aos dirigentes: para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, não existem outros benefícios relevantes.

h) Principais características dos regimes complementares de pensões atribuídos aos dirigentes: o Banco Best não tem acordos que prevejam regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

6. Montantes pagos em 2015 aos Dirigentes do BEST

A remuneração auferida pelos Dirigentes e colaboradores das Funções de Controlo no exercício de 2015 inclui as remunerações fixas recebidas e pagas em 14 prestações, os complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios e as remunerações variáveis atribuídas e que se encontravam já pagas relativamente a exercícios anteriores. Os Dirigentes e colaboradores das funções de Controlo, de forma agregada, auferiram a remuneração fixa global de Eur 837.691 e remuneração variável de zero Eur. Desagregando por principais áreas, os três Dirigentes afetos às áreas comerciais auferiram uma remuneração fixa global de 212.068 Euros, tendo os nove Dirigentes afetos às áreas centrais e funções de controlo auferido uma remuneração fixa global de 625.623 Euros.



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 460.980 milhares de euros e um total de capital próprio de 73.385 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 4.423 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções referidas nos Avisos n.º 1/2005, n.º 4/2005 e n.º 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3.º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Opinião

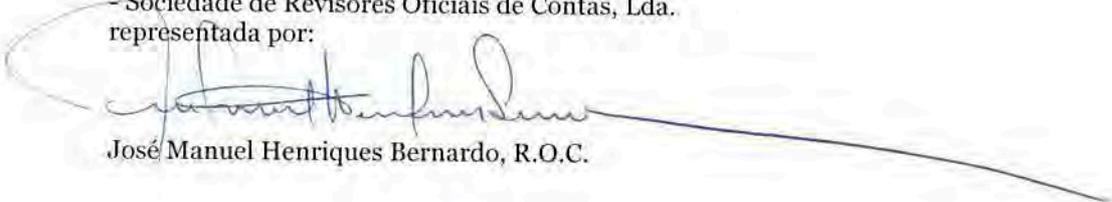
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

22 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2015

Senhores Accionistas do
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (doravante, BEST).

O Conselho Fiscal acompanhou, no âmbito das suas atribuições, e nos termos da lei e dos estatutos, a evolução da gestão e da actividade do BEST, nomeadamente:

- i. apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- ii. participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que foi convocado para as mesmas;
- iii. analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- iv. acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- v. apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BEST; e
- vi. teve reuniões, sempre que necessárias, sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BEST, com o Responsável dos serviços financeiros que sempre prestou as informações tidas como relevantes e a quem o Conselho Fiscal presta o devido agradecimento.



Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, que no entender deste Conselho cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do BEST no ano de 2015.

O Relatório de Gestão descreve a actividade desenvolvida em 2015 pelo Banco que manteve um nível de liquidez em balanço confortável, não obstante um enquadramento geral de forte competição no mercado bancário nacional pela captação de recursos estáveis de clientes.

O Conselho Fiscal constata que o Banco registou em 2015 um Resultado antes de impostos de 5.105 milhares de euros, o que representa uma diminuição de 47% face ao período homólogo de 2014, tendo por seu turno o Resultado Líquido atingido os 4.423 milhares de euros que representa também uma diminuição de 34% face ao período homólogo do ano anterior.

Salienta-se que a diferença face ao exercício de 2014 é explicada pelo facto de os resultados provenientes da gestão da carteira própria e das posições cambiais terem diminuído significativamente devido às circunstâncias decorrentes da resolução do BES que afectaram a prestação deste serviço que se encontra contratualizado e é prestado pelo accionista Novo Banco.

O Resultado Líquido de 4.423 milhares de euros foi obtido essencialmente com a actividade comercial o que o torna especialmente significativo.

O Conselho Fiscal sublinha o reforço dos capitais próprios do Banco no exercício de 2015 em função directa da incorporação integral dos resultados líquidos do exercício anterior, tendo o rácio Core Tier 1 atingido um valor de 36,0% em 2015, mantendo-se assim em elevados níveis quando comparado a outros Bancos Nacionais e Internacionais.

O Conselho Fiscal verificou que no exercício de 2015 a composição accionista do Best foi objecto de duas alterações, sendo a primeira em Agosto com a alienação das 100 acções detidas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, SA ao Novo Banco Servicios Corporativos, S.L., e a segunda ocorrida em 13 de Novembro de 2015 e que resultou da troca de participações sociais entre o Saxo Bank e o Novo Banco, tendo o NB entregue a participação que detinha no Saxo Bank em contrapartida da posição de 25% no capital do Best detida pelo Saxo Bank. Desta forma o Novo Banco SA passou a deter directa ou indirectamente a totalidade do capital social do Banco Best.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento, nos termos da lei, da Certificação Legal das Contas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, sobre as referidas demonstrações financeiras do exercício de 2015, com a qual concorda.



Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

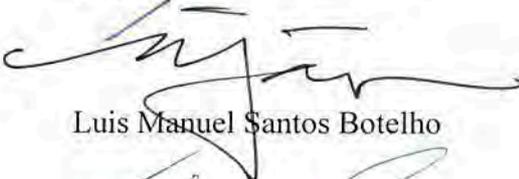
- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015;
- b) A proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pelo Conselho de Administração;
- c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficaz como conduziu os negócios sociais.

Lisboa, 29 de Março de 2016

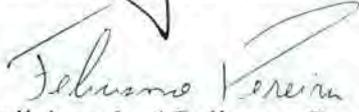
O CONSELHO FISCAL



José Manuel Macedo Pereira
(Presidente)



Luis Manuel Santos Botelho



Feliciano José Policarpo Pereira